



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO / MANTENEDORA		UF
UNIÃO EDUCACIONAL DE SÃO PAULO - UESP		SP
ASSUNTO		
CARTA-CONSULTA PARA CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - UESP, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, SEM PREEEXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO, NOS TERMOS DA LETRA "A" DO ARTIGO 7º DA LEI 5.540/68.		
RELATOR: SR. CONSELHEIRO		RAULINO TRAMONTIN
PARECER Nº 616/94	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM 27/6/94
	CETU	PROC.Nº 23001.001737/93-71
I - RELATÓRIO		
1. Da Solicitação		
<p>0 Diretor Presidente da União Educacional de São Paulo - UESP, com sede na cidade de São Paulo/SP, submete à apreciação deste Conselho, Carta-consulta com vistas à criação da Universidade Metropolitana de São Paulo - UESP, pela via da autorização, sem preexistência de estabelecimento de ensino superior.</p>		
2. Fundamentação Legal		
<p>A Instituição elaborou a Carta-consulta para a criação da Universidade Metropolitana de São Paulo fundamentada no Artigo 7º da Lei 5.540/68, nos termos da letra "a" do Artigo 7º da Resolução CFE 03/91 e da Portaria CFE nº 21/90 e adaptada à nova Resolução CFE nº 02/94 que disciplina as normas de criação e reconhecimento de universidades.</p>		

Processo 616/94

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

3. Estrutura do Pleito

3.1. Mantenedora

3.1.1. Condições Jurídicas

A União Educacional São Paulo - UESP, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com fins ideais e educacionais, fundada em 20 de setembro de 1993, e tem seu Estatuto de fundação devidamente registrado no Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas do 4^o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob nº 272.551 na data de 09 de novembro de 1993.

3.1.2. Condições Fiscais e Parafiscais

A União Educacional de São Paulo comprova a regularidade fiscal e parafiscal junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal através de certificados de regularidade do INSS, FGTS, IR, PIS/PASEP, e certidões negativas de protestos de títulos, anexadas à Carta-consulta.

3.1.3. Capacidade Patrimonial

A Instituição demonstra a posse de patrimônio constituído por imóveis dos instituidores, cedido em regime de comodato por 30 anos, além do Fundo para Desenvolvimento do Projeto UMESP, constituído por parcela em dinheiro (US\$ 3 milhões) e por carta bancária de garantia de financiamento (US\$ 5 milhões).

Os imóveis colocados à disposição da UMESP, estão situados à Rua Beneficência Portuguesa, nº 2º/49, no centro da cidade de São Paulo, e à Rua Guaira nº 216, Bairro Bosque da Saúde, e são propriedade de três sócios instituidores da UESP, conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda, registradas no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 10/10/77 e 16.565 de 30/03/78.

Os imóveis mencionados foram avaliados por empresas habilitadas, conforme Laudos anexos à Carta-consulta, em US\$ 7.248.860,00 (Sete milhões e duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta dólares), que correspondem a 12.428.180,00 UFIR, como está demonstrado no quadro a seguir.

E S P E C I F I C A Ç Ã O	AVALIAÇÃO EM US\$	UFIR
1.BENS IMÓVEIS:-		
- R.Beneficência Portuguesa 2º/49	3.615.527,00	6.198.826,00
- R.Guaira, 216	3.633.333,00	6.229.354,00
T O T A L G E R A L . .	7.248.860,00	12.428.180,00

3.1.4. Capacidade Económico-Financeira

3.1.4.1. Garantias Financeiras

A UESP, para desenvolver o seu projeto de Universidade, além dos recursos já descritos anteriormente, com o objetivo de garantir a viabilidade do pleito, dispõe de outras garantias de capacidade económica para assumir e desenvolver o seu pleito.

Além dos imóveis cedidos em comodato, os associados membros do quadro de fundadores da União Educacional de São Paulo - UESP, em decisão da sua Assembleia Geral, aprovaram a organização de um Fundo de Caixa para Implantação da Universidade, no valor de US\$ 3.000.000 (Três milhões de dólares), que correspondem a CR\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros reais), ou 5.143.504 UFIR.

Dessa forma, o patrimônio próprio inicial da UESP, é de US\$10.248.860 (Dez milhões e duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta dólares), que correspondem, em 01 de março de 1994, a CR\$ 6.414.720.000,00 (Seis bilhões e quatrocentos e quatorze milhões e setecentos e vinte mil cruzeiros reais) e a 17.571.684 UFIRs, além da Carta-Bancária de Garantia de Crédito, no valor de US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares).

No planejamento económico do projeto, a UESP apresenta outras fontes de recursos para implantar a sua proposta que, em resumo, são:

1. Recursos próprios dos Mantenedores, em moeda, US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares);
2. Carta-Bancária de Garantia de Financiamento no valor de US\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de dólares)
3. 22% das receitas próprias projetadas para o quinquênio (US\$ 54 milhões), perfazendo o total de US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares)
4. Convênios em parceria com empresas para cooperação técnica e prestação de serviços, no quinquênio, US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares)

A previsão de recursos para implantação da Universidade, nos próximos cinco anos, monta a US\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de dólares), equivalentes a 45.920.715 UFIRs.

O quadro a seguir sintetiza as fontes de recursos:

RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE

FONTE DE RECURSOS	U S \$	UFIR
- FUNDO DOS MANTENEDORES	3.000.000	5.510.485,00
- CARTA-BANCÁRIA DE FIN.	5.000.000	9.184.142,00
- 22% DA RECEITA PRÓPRIA	12.000.000	22.041.941,00
- CONVÊNIOS E SERVIÇOS	5.000.000	9.184.142,00
T O T A I S	25.000.000	45.920.710,00

3.1.4.1. Cronograma de Aplicação

A aplicação dos recursos obedecerá a um cronograma, distribuído no período de cinco anos, e contemplará categorias de investimentos, tais como: Biblioteca, Multimeios, Laboratórios, Clínicas, Construções e Instalações em geral, aquisição de equipamentos e máquinas, financiamento de pesquisas, extensão e atividades culturais e desenvolvimento e capacitação de recursos humanos (pessoal docente e técnico-administrativo).

Em resumo, o cronograma estabelece, em percentuais calculados sobre o total de 25 milhões de dólares, o volume de aplicações, por categoria de investimento, no próximo quinqüênio, como está demonstrado no quadro seguinte:

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

CATEGORIA DE INVESTIM.	Porcentagem de Ap			Licação %	
	ANO I	ANO II	ANO III	ANOIV	ANOV
- BIBLIOTECA/MULTIMEIOS	5,0	3,0	2,0	3,0	4,0
- LABORATÓRIOS/CLÍNICAS	2,0	5,0	3,0	5,0	5,0
- EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS	1,0	3,5	5,0	5,0	5,0
- CONSTRUÇÕES/INSTALAÇ.	2,0	3,0	3,0	2,0	2,0
- DESENV. PESQUISA	0,5	1,0	2,0	4,0	4,0
- EXTENSÃO E CULTURA	0,5	0,5	1,0	2,0	2,0
- DESENV. REC.HUMANOS	0,5	0,5	1,0	2,0	2,0
- OUTROS	0,5	1,5	0,5	2,0	2,0
T O T A I S	12,0%	18,0%	1º,0%	25,0%	26,0%

Os percentuais acima, correspondem aos seguintes totais em dólares, por ano:

-ANO I :	12,00%	US\$ 3.000.000,00
- ANO II :	18,00%	US\$ 4.500.000,00
- ANO III :	1º,00%	US\$ 4.750.000,00
- ANO IV :	25,00%	US\$ 6.250.000,00
- ANO V :	26,00%	US\$ 6.500.000,00
- TOTAL :	100,00%	US\$ 25.000.000,00

3.1.5. Dirigentes da Mantenedora

A Diretoria Executiva da UESP, responsável pela administração da Entidade, foi eleita em setembro/93 para um mandato até 31/12/1999. Os componentes da atual Diretoria, todos sócios instituidores, e respectivas qualificações, são:

DIRETORA-PRESIDENTE:

DRa. LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº R.G. 1.213.112 - SSP/SP e CPF nº 038.170.268-54, educadora com mais de 20 anos de experiência na manutenção de estabelecimento de ensino.

DIRETOR-SECRETÁRIO:

DR. EDSON ELIAS DA SILVA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade R.G. 9.370.394 - SSP/SP e CPF nº 083.198-07, professor universitário e educador com mais de 20 anos de experiência na manutenção de estabelecimento de ensino.

DIRETOR-FINANCEIRO:

DR. EDUARDO ELIAS ALVES DA SILVA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº R.G. 9.370.393 - SSP/SP e CPF nº 064.144.068-56, professor universitário e educador com mais de 20 anos de experiência na manutenção de estabelecimento de ensino.

*** Sócios Mantenedores**

Os sócios instituidores da UESP - União Educacional de São Paulo, com os direitos e deveres estipulados no Estatuto são todos residentes em São Paulo, e são os seguintes:

- LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA, brasileira, advogada, educadora
- EDSON ELIAS ALVES DA SILVA, brasileiro, advogado
- EDUARDO E. ALVES DA SILVA, brasileiro, advogado
- ANTÔNIO ASSUMPÇÃO, brasileiro, engenheiro civil.
- DIRCEO TORRECILLAS RAMOS, brasileiro, advogado.

3.1.6. Cumprimento do Artigo 3º da Res. CFE 03/91

Os requisitos legais constantes do Artigo 3º da Resolução CFE 03/91 são atendidos pelo Estatuto Social da UESP, que estabelece:

- não distribui parcela de seu patrimônio ou renda a título de lucro ou participação nos resultados; (Art. 25)
- aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos objetivos institucionais; (Art. 4º inc. I)
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; (Art. 4º, inciso II)
- está constituída de tal forma que torne possível distinguir perfeitamente, para qualquer fim, o patrimônio da instituição e o patrimônio individual de seus fundadores, dirigentes ou administradores; (Art. 4º, inciso III)
- respeitará os tetos que venham a ser estabelecidos no que se refere a superávits financeiros, variações patrimoniais positivas ou gastos com pessoal de direção e administração, em cada exercício social; (Art. 4º, parágrafo 1º)
- não possibilita em nenhuma hipótese, quando de eventual dissolução ou transformação, apropriação parcial do patrimônio, por nenhuma pessoa física ou jurídica, a não ser a transferência à instituição congênere ou de fins filantrópicos, reconhecida de utilidade social pelo governo federal. (Art. 4º, parágrafo 3º)

3.1.7. Objetivos Institucionais

Os objetivos institucionais da União Educacional de São Paulo, estão claramente definidos no Art. 2º de seu Estatuto, e são os seguintes:

- I - desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão no campo das ciências, da filosofia, das letras, das artes e da tecnologia, por intermédio de instituições educacionais, a serem criadas na forma de lei;
- II - assegurar meios para o desenvolvimento das expressões científicas, educacionais, artísticas, culturais e desportivas da comunidade;

- III - criar e administrar veículos de comunicação social;
- IV - promover estudos e pesquisas permanentes para avaliação da organização, dos métodos e dos sistemas dos processos e das instituições educacionais;
- V - editar e distribuir publicações educacionais, científicas ou culturais;
- VI - implementar organismos para a prestação de serviços à comunidade, participando do processo de desenvolvimento global da sociedade.

3.2. Localização Espacial

A futura Universidade Metropolitana de São Paulo - UMESP, terá sua sede na cidade de São Paulo, Campus Centro, no Bairro de Santa Efigênia, região central da cidade de São Paulo e a unidade "Campus Saúde", localizada no Bairro da Saúde e, como região de influência imediata, a Região Metropolitana de São Paulo (Grande São Paulo), formada por 38 municípios e com uma população total de 15,0 milhões de habitantes. Desse total, 10,0 milhões correspondem à população da cidade de São Paulo.

3.2.1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

As unidades da Universidade Metropolitana de São Paulo - UMESP estão localizadas no Bairro de Santa Efigênia, centro de São Paulo, e no Bairro da Saúde, zona sul da cidade, partes integrantes da mais importante e desenvolvida região do Estado de São Paulo e do País - a Cidade de São Paulo.

São Paulo é a cidade mais populosa e industrializada do País e uma das duas a obter a condição de metrópole nacional. Abrigando uma população residente estimada oficialmente em mais de 10.000.000 (dez milhões) de habitantes, com tais índices, é, administrativamente, dividida em diferentes zonas urbanas e rurais, destacando-se entre as primeiras a Grande São Paulo, que através de um fenômeno contínuo de conurbação, adquiriu a condição legal de Região Metropolitana.

Com uma área de influência que claramente a identifica como uma metrópole, a Região Metropolitana da Grande São Paulo - com 38 municípios - abriga uma população residente superior a 15.000.000 (quinze milhões) de habitantes e uma densidade demográfica de 1.856 habitantes por quilômetro quadrado (1.856 hab/km²), o que lhe confere uma situação ímpar entre as nove regiões metropolitanas brasileiras, conforme demonstra o quadro a seguir:

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL

REGIÕES METROPOLITANAS	ÁREA (Km ²)	POPULAÇÃO (BASE: 1990)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (HAB/Km ²)
Grande São Paulo	7.951	15.000.000	1.856,5
Grande Rio de Janeiro	6.464	11.000.000	1.700,7
Grande Belo Horizonte	3.670	3.759.727	1.024,4
Grande Porto Alegre	5.086	3.102.743	534,4
Grande Recife	2.201	2.901.637	1.318,3
Grande Salvador	2.183	2.885.792	1.321,3
Grande Curitiba	8.763	2.572.689	293,6
Grande Fortaleza	3.483	2.161.026	620,3
Grande Belém	1.221	1.551.663	1.270,8

Fonte:- Anuário Estatístico do Brasil, IBGE

Segundo o Anuário Estatístico, SEADE - 1990, a população para o Estado de São Paulo, em números absolutos é de aproximadamente 39.300.000 (trinta e nove milhões e trezentos mil) habitantes que o situa, destacadamente, como a primeira Unidade da Federação brasileira quanto a expressão demográfica, e com números que representam verdadeiros parâmetros de países, para toda a América Latina. Com essa população, São Paulo mostra-se mais habitado que o Canadá, país mais extenso do Continente, e ligeiramente mais populoso que a Argentina, país com maior número de habitantes na América do Sul, após o Brasil.

Essa formidável concentração populacional confere ao Estado de São Paulo uma densidade demográfica de pouco mais de 160 hab./Km² (cento e sessenta habitantes por quilômetro quadrado), mais de cinco vezes superior à densidade populacional do planeta e mais de sete vezes maior que a própria densidade demográfica brasileira.

O SEADE indica que a população urbana paulista chega a 97,5% (9.870.000 habitantes aproximadamente) evidenciando índices encontrados em nações do Primeiro Mundo, altamente industrializadas.

Dentro da realidade demográfica do Estado, a Grande São Paulo ocupa uma situação de extraordinário destaque e de nítida resposta a esses números. Com mais de treze milhões de habitantes, reúne expressão numérica que, pela tendência de seu crescimento, avizinha-se de quase a metade da população do Estado. Nesse contexto, a cidade de São Paulo, em 1990, já abrigava, aproximadamente, 10.000.000 (dez milhões) de habitantes e a projeção de sua expansão indicaria para 1995 números próximos aos quatorze milhões e índices de densidade demográfica, não distantes dos apresentados por algumas aglomerações urbanas excepcionais como é o caso de Singapura no Sudeste Asiático.

Corroborando a grande concentração populacional, no quadro a seguir é demonstrado o eleitorado, por sexo, residente no Estado e na região de influência da UMESP.

DISTRIBUIÇÃO NUMÉRICA DE ELEITORES, POR SEXO E
ESTADO E GRANDE SÃO PAULO - 1990

R E G I Ã O	HOMENS	MULHERES	T O T A L
Estado de São Paulo	9.531.330	9.067.697	18.599.027
Req. Metropolitana SP	4.628.042	4.623.788	9.251.830
Município de São Paulo	2.963.782	3.051.906	6.015.688

FONTE: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo

SEADE/1990

3.2.2. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

* Infra-Estrutura Física e Social

A Grande São Paulo caracteriza-se por índices de urbanização altíssimos em relação aos parâmetros brasileiros. É uma macrorregião muito bem equipada quanto à sua estrutura de escolas e ao poder aquisitivo da população. Essa condição implica em baixos índices de analfabetismo e taxas proporcionalmente elevadas de conclusão de cursos e, como reflexo natural, uma maior procura por escolas do 3º grau ou por cursos complementares.

É ainda bastante peculiar dentro da realidade da Grande São Paulo, a localização do "Campus Central" da UMESP, que está em privilegiada situação geográfica, no Centro, que caracteriza um dos principais fluxos humanos da cidade, que, por si, demanda e permite uma grande infra-estrutura física e social. O bairro Santa Efigênia, é atendido plenamente pelos serviços de água, luz e serviços públicos, tem autonomia empresarial, contando com inúmeros bancos, associação comercial e comércio variado, com destaque no setor terciário, o que caracteriza um grande volume de transações financeiras e comerciais. Aí encontra-se, também, a concentração de hospitais de pequeno, médio e grande porte, Hotéis, Clubes, Teatros, Cinemas, etc.

O "Campus Saúde", localizado próximo à estação "Saúde" do METRÔ, à Rua Guaíra nº 216, travessa da Avenida Bosque da Saúde, por sua vez, também está dotada de todos os equipamentos públicos de infra-estrutura urbana. O "Campus Saúde", situa-se na Zona Sul da cidade, Bairro da Saúde, limítrofe do Bairro Vila Mariana, tida como das zonas mais nobres da cidade.

* Fatores Económicos

São Paulo é, destacadamente, o mais desenvolvido estado do Brasil, dispendo de uma estrutura de mão-de-obra, capitais, técnica empresarial, infra-estrutura de energia e transporte, sem similaridade em outras Unidades da Federação.

Na área da industrialização verifica-se que cerca de 70% da produção do Estado está concentrada nos municípios que formam a Grande São Paulo, onde está instalada a maior diversidade e a mais representativa quantidade de fábricas do Brasil, tais como as de materiais químicos, de transporte, de material elétrico e de comunicação, metalurgia, têxtil, mecânica, alimentícia, de vestuário, calçados, transformação de minerais não metálicos e uma infinidade de outras indústrias.

Essa condição de singularidade latino-americana e excepcionalidade brasileira, tem seu fluxo principal centralizado pelo eixo Santos - São Paulo, onde são importados e exportados milhares de toneladas de equipamentos, matérias-primas e produtos manufaturados.

O comércio paulista, pela sua articulação com todas as demais regiões do país, representa importante fator de integração nacional e necessita, como estratégia de sua sobrevivência, mão-de-obra altamente especializada, formada em escolas que a vocacione para essas tendências económicas do Estado.

Ao par dessa situação, São Paulo é ainda um Estado ímpar por sua rede financeira: cerca de 35% dos estabelecimentos bancários brasileiros concentram neste Estado seus investimentos de capital.

A Região Metropolitana paulistana é quase que essencialmente industrial e, desta forma, concentra em uma área geográfica relativamente exígua praticamente tudo quanto se falou da potência e das características económicas e financeiras de São Paulo.

Tornando-se por base dados relativamente recentes da Secretaria Municipal de Planejamento - DESEL, em 1990 a pirâmide etária de São Paulo mostra-se acentuadamente diferente da que apresenta o país. Poder-se-ia indagar o porquê destas observações virem a se inserir no contexto de uma análise econômica e não na especificamente demográfica.

Ocorre, que uma pirâmide demográfica é instrumento crucial para a análise da população economicamente ativa de uma micro-região qualquer. Desta forma, como é possível perceber-se pelos dados aqui inseridos, 21% da população da Cidade de São Paulo apresenta-se na faixa de 0 a 14 anos, caracterizando-se assim, como população economicamente inativa. Esses dados, se confrontados com os que existem para o Estado de São Paulo ou de forma mais abrangente com os que existem para todo o Brasil, acentuam extraordinárias disparidades. Os dados do Município de São Paulo, no plano de sua potencialidade enquanto mão-de-obra economicamente ativa, são típicos de países altamente industrializados, como é o caso, por exemplo, do Reino Unido, e desta forma, marcam diferenças incompatíveis com a realidade nacional.

Cita-se esses dados e apresenta-se esses elementos para se destacar que os reclamos do Município de São Paulo, para expansão de sua rede de ensino especializado, são nitidamente diferentes dos reclamos nacionais e, desta forma, clamam por uma situação de excepcionalidade, claramente confirmada por seus indicadores econômicos atípicos de áreas genericamente identificadas como de Terceiro Mundo e que, por esses dados, necessita de um tratamento educacional que lhe seja correspondente.

À primeira vista poderia parecer presunçosa uma análise da Cidade de São Paulo apenas a partir dos quadros de sua pirâmide etária. Mas quando se examina a infra-estrutura dessa parte do município da capital à luz dos indicadores de seu crescimento no período de 1980 a 1990, e quando a esses indicadores acrescentam-se outros que identificam a área ocupada por residências horizontais e verticais e estabelecimentos de comércio e serviços, ou ainda mesmo quando se apresenta os números oficiais de sua infra-estrutura de pavimentação e drenagem, essas evidências ainda mais se clarificam, reforçando a condição de excepcionalidade para o desenvolvimento econômico do Município de São Paulo e a procriação de seu atendimento quanto às suas necessidades educacionais.

É evidente a superioridade do Estado de São Paulo e da Região da Grande São Paulo no que se refere à população economicamente ativa, quando se toma como referência as taxas médias brasileiras. Se, em 1º 85, a velocidade de crescimento da taxa global de atividade no Brasil - 9,1% - foi ligeiramente superior a do Estado de São Paulo, no mesmo período - 8,9% - a diferença em 1990 a favor de São Paulo é de 6,7%, e esta mesma diferença é de 3,9% favorável à Grande São Paulo, quando a referência é o Estado.

No que tange à População Economicamente Ativa, de acordo com os dados da Secretaria de Economia e Planejamento, o crescimento dos setores do PEA no período de 1980/1990 e a grande importância da Região da Grande São Paulo pode ser verificado no quadro a seguir:

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA - ESTADO/INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO - 1990

INDICADORES	ESTADO TOTAL	INTERIOR DO ESTADO	GRANDE SÃO PAULO
PEA	20.411.726	18.411.726	10.408.202
PRIMÁRIO:- Participação na PEA	11,2°%	22,66%	0,77%
SECUNDÁRIO:- Participação na PEA	38,40%	31,44%	44,85%
TERCIÁRIO:- Participação na PEA	44,41%	41,64%	46,97%

FONTE: Secretaria de Economia e Planejamento do Estado

Verificando a tabela, constata-se a distribuição da PEA em relação às suas áreas de atividade. Na Grande São Paulo elas são baixíssimas em relação ao setor primário (0,77%) e a sua tendência de crescimento negativa. Quanto aos setores secundário e terciário, na Grande São Paulo a diferença, ainda que favorável ao setor terciário, só atinge 2,12%, ou seja, 44,85% para o setor secundário e 46,97% para o setor terciário.

Consultando os quadros a seguir, nota-se o crescimento da indústria no Estado de São Paulo e na Região da Grande São Paulo.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1980/1985/1990

REG. ADMINISTR.	1 9 8 0		1º 8 5		1º 9 0	
	NS	%	NS	%	NS	%
EST. SÃO PAULO	136.626	100,0	184.483	100,0	207.002	100,0
GRANDE SÃO PAULO	15.334	11,2	21.138	11,4	21.951	10,6
CAPITAL	62.736	45,9	84.992	46,0	88.260	42,6
CAMPINAS	1º.934	14,6	26.568	14,4	31.993	15,5
RIBEIRÃO PRETO	8.827	6,5	12.760	6,9	16.140	7,8
SOROCABA	5.991	4,4	7.942	4,3	9.897	4,8
S. J. RIO PRETO	5.275	3,9	6.110	3,3	6.964	3,4
LITORAL	4.684	3,4	7.020	3,8	9.245	4,5
VALE DO PARAÍBA	3.585	2,6	5.120	2,8	6.457	3,1
BAURU	2.749	2,0	3.804	2,1	4.623	2,2
MARÍLIA	2.715	2,0	3.520	1,9	3.699	1,8
PRES. PRUDENTE	2.611	1,9	3.030	1,6	4.181	2,0
ARACATUBA	2.185	1,6	2.839	1,5	3.592	1,7

FONTE:- Mtb/RAIS - 1980/1985/1990

Enquanto em 1980 o Estado contava com 136.626 e a Grande São Paulo com 15.334 estabelecimentos industriais, em 1990 estes números passaram para 207.002 para o Estado e 21.951 para a Grande São Paulo. Já para a Capital do Estado este número saltou de 62.736 em 1980 para 88.260 estabelecimentos industriais em 1990.

Da consulta aos quadros a seguir, nota-se o crescimento do número de empregos no período compreendido entre 1980 a 1990.

DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGOS DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO, NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E NAS DEMAIS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIÕES ADMINISTR.	1980		1985		1990	
	EMPREG.	%	EMPREG.	%	EMPREG.	%
EST. SP.	6.984.966	100,0	9.885.522	100,0	13.758.568	100,0
GR. SP.**	1.438.902	20,6	2.155.044	21,8	2.958.092	21,5
MUN. SP.	3.248.009	46,5	4.171.690	42,2	6.177.597	44,9
DEMAIS REG. EST.	2.298.055	32,9	3.558.788	36,0	4.622.879	33,6

FONTE:- Anuário Estatístico do Estado de São Paulo - SEADE (**). Excluindo-se a Capital

3.2.3. ASPECTOS EDUCACIONAIS

A Grande São Paulo, em 1990, segundo dados da SEADE, possuía a seguinte matrícula inicial na Pré-Escola, distribuída pelas Redes Estaduais, Municipal e Particular:-

MATRÍCULA INICIAL DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR,
POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 1990

REGIÕES ADMINISTRAT.	R E D E			TOTAL
	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	
EST. S. PAULO	94.945	483.486	205.885	784.316
GR. SÃO PAULO	25.047	255.456	119.686	400.185
LITORAL	5.144	24.978	13.958	44.080
VALE PARAÍBA	5.197	18.663	9.549	33.409
SOROCABA	7.180	25.240	8.340	40.760
CAMPINAS	12.030	59.078	22.815	93.923
RIBEIRÃO PRETO	8.853	36.916	10.674	56.443
BAURU	5.716	17.086	4.331	27.133
S.J. RIO PRETO	8.872	10.518	5.079	14.469
MARÍLIA	5.891	17.704	4.550	28.145

Quanto ao ensino de 2^o grau, os dados apresentados na Carta-Consulta permitem as seguintes constatações: A Grande São Paulo detém pouco mais de 50% da matrícula inicial do Ensino de 2^o Grau do Estado e que à iniciativa particular corresponde, também, pouco mais de 50% de toda a matrícula inicial do Ensino de 2^o Grau, o que demonstra a pujança da iniciativa particular neste grau de ensino no Estado, notadamente na Região da Grande São Paulo.

O Estado de São Paulo, e em particular o DGE-24, tem apresentado um satisfatório atendimento às necessidades do ensino de 1^o e 2^o graus.

A taxa de escolarização de 1^o Grau pode ser analisada sob dois aspectos: considerado os alunos matriculados no 1^o Grau, que estejam dentro da faixa etária de 7 a 14 anos e considerando todos alunos matriculados no 1^o Grau, inclusive os alunos com idade não incluída na faixa etária citada.

No primeiro caso, as taxas de escolarização de 1^o Grau são 90,67%, em 1989, 93,99% em 1990 e 93,11% em 1991 no Estado de São Paulo, revelando um coeficiente satisfatório do atendimento.

No segundo caso, as taxas de escolarização de 1^o Grau são de 106,81%, em 1989, 106,42% em 1990 e 106,34% para

No segundo caso, as taxas de escolarização de 1º Grau são de 106,81%, em 1989, 106,42% em 1990 e 106,34% para 1991, demonstrando um alto grau de atendimento às necessidades de 1º Grau, consoante quadro a seguir:

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO E TAXA REAL DE ESCOLARIZAÇÃO
DE 1º GRAU, NO ESTADO DE SÃO PAULO - 1989 A 1991

ANO	Matricula no 12 Grau de Alunos de 7 a 14 anos (*)	Matrícula no 12 Grau de Alunos na Faixa Etária de (7-14) e fora dela (*)	População de 7 a 14 anos (*)	Taxa de Escolarização	Taxa Real Escolariza- ção
1989	4.913.734	5.788.483	5.418.989	90,67%	106,81%
1990	5.297.196	5.998.060	5.635.748	93,99%	106,42%
1991	5.457.536	6.233.290	5.861.177	93,11%	106,34%

FONTES:- (*) Centro de Informações Educacionais (CIE/ATPCE)
(**) SEADE

Também a taxa de escolarização de 2º Grau pode ser analisada sob dois aspectos: considerando os alunos matriculados no 2º Grau, que estejam dentro da faixa etária de 15 a 1º anos e considerando todos os alunos matriculados no 2º Grau, incluindo aqueles que estejam fora da faixa etária citada.

No primeiro caso, as taxas de escolarização de 2º Grau são 24,08%, em 1989, 24,86%, em 1990 e 26,86%, em 1991 no Estado de São Paulo, revelando um coeficiente satisfatório do atendimento.

No segundo caso, as taxas de escolarização de 2º Grau são um pouco maiores, apresentando 33,26%, em 1º 89, 34,21%, em 1990 e 35,81% para 1991, conforme quadro a seguir:

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO E TAXA REAL DE ESCOLARIZAÇÃO
DE 2ª GRAU, NO ESTADO DE SÃO PAULO - 1989 A 1991

ANO	Matricula no 2º Grau de Alunos de 15 a 1º anos (*)	Matricula no 2º Grau de Alunos na Faixa Etária de (15-1º) e fora dela (*)	População de 15 a 1º anos (*)	Taxa de Escolarização (***)	Taxa Real Escolarização (****)
1989	691.122	954.517	2.869.509	24,08%	33,26%
1990	727.740	1.001.397	2.926.899	24,86%	34,21%
1991	783.377	1.069.008	2.985.436	26,23%	35,81%

FONTES:- (*) Centro de Informações Educacionais (CIE/ATPCE)
(**) SEADE

Considerando que os dados disponíveis da região da Grande São Paulo (DGE-24), apresentam a mesma situação de escolarização do próprio Estado de São Paulo, pode-se concluir que ambos apresentam graus satisfatórios de atendimento às necessidades de 1º e 2º Graus da região.

A preponderância da iniciativa particular sobre a governamental, no Estado de São Paulo, no que concerne ao Ensino de 3º Grau, pode ainda ser constatada ao analisar-se os dados constantes do quadro a seguir, que traduz a matrícula neste grau de ensino em 1985 e em 1990.

[MATRÍCULA DO ENSINO DE 3ª GRAU, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO	R E D E				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	
1º 8 5	4.311	53.486	30.998	320.707	409.502
1º 9 0	4.239	61.792	28.892	394.049	488.972

FONTE:- Anuário Estatístico do Estado de São Paulo
SEADE/1990

MATRÍCULA DO ENSINO DE 3ª GRAU, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA NA GRANDE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO	R E D E				TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	
1º 8 5	1.186	32.179	9.395	183.952	226.712
1º 9 0	961	32.261	6.325	223.391	262.938

FONTE:- Anuário Estatístico do Estado de São Paulo-SEADE/9 0

Já funcionam na cidade de São Paulo as seguintes Universidades: USP, UNESP, UNIS, UNIP, PUC/SP, UNICID, USJT, USF, MACKENZIE, UNIBAM, UNICASTELO. Há também outras instituições em processo de transformação em Universidade e inúmeras IES isoladas, (ver Sinopse Estatísticas do Ensino Superior - 1992)

3.2.4. ASPECTOS DO LAZER E DA CULTURA

Na Capital, além dos sete estádios para a prática do futebol profissional e amador existem 58 entidades esportivas e 838 clubes esportivos e recreativos.

Além dos esportes em geral, como forma de lazer dos paulistanos, merece destaque o cinema e o teatro. Segundo dados do Anuário Estatístico do Estado de São Paulo referentes a 1º 86, naquele ano o Estado contava com 77 teatros, sendo 47 na Capital e 545 cinemas, dos quais 130 na Capital do Estado.

Além dos cinemas e teatros, a Capital do Estado conta com 59 Centros Culturais, 21 auditórios principais que se prestam às mais variadas atividades de lazer e de cultura.

Na Capital Bandeirante existem sete canais de televisão que abrangem não só o espaço territorial estadual, como ainda vários Estados da Federação. A Grande São Paulo conta ainda com 25 emissoras de rádio. Esse poder de comunicação desempenha importante papel educacional e que necessita ser melhor explorado.

Outra preferência do paulistano, em termos de lazer, está principalmente nos fins de semana em usufruir dos parques. A Capital do Estado conta atualmente com 25 parques principais, merecendo destaque os Parques do Ibirapuera, do Carmo, da Independência, do Horto Florestal, da Ilha do Tamboréu e do Simba Safari, onde os paulistanos passam suas horas de lazer e de cultura.

Finalmente, como forma de lazer e de cultura, temos os museus e as bibliotecas. Dos 157 museus existentes e abertos à visitação pública no Estado, 45 estão localizados na Capital. Das 2.695 bibliotecas do Estado, 539 pertencem ao Município da Capital. Das 4.711 Associações Culturais do Estado de São Paulo, 605 estão em atividades na Capital Bandeirante.

No que concerne aos jornais, como meio de divulgação, conhecimento e cultura, segundo os dados da SEADE/1990, o Estado contava com 515 jornais, dos quais 58 no Município de São Paulo. É o que melhor se pode observar no quadro abaixo:-

JORNAIS DE INFORMAÇÃO GERAL POR PERIODICIDADE

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	DIÁRIOS	NÃO DIÁRIOS	MENSAIS	OUTRA PERIODIC.	TOTAL
ESTADO DE S.P.	115	322	54	24	515
GRANDE SÃO PAULO	24	68	08	01	109
MUNIC. DE S.P.	18	2º	05	-	51
DEMAIS REGIÕES	81	280	25	05	375

FONTE: Anuário Estatístico do Estado de São Paulo-SEADE/90

3.3. Plano Diretor Para Implantação da UMESP

a) Diretrizes Gerais

A UESP - União Educacional de São Paulo é uma Instituição educacional sem fins lucrativos, formada por educadores de experiência e tradição, que se associaram para criar a Universidade Metropolitana de São Paulo - UMESP.

Ao se definir por um projeto de "construção" da Universidade Metropolitana de São Paulo, a UMESP entende que a Universidade não se faz somente com seu Regimento e Estatuto e seus regulamentos internos. O que faz uma Universidade é também o seu projeto e o espírito que este cria dentro e ao redor dela.

A Universidade Metropolitana de São Paulo surgirá com uma concepção diferenciadora.

A UMESP, é uma entidade nova em termos de sua condição jurídica, porém, é uma Instituição que nasceu com o "ethos" de UNIVERSIDADE COMPLETA E INTEGRADA, desenvolvendo o seu Projeto Pedagógico Institucional - (PPI) com todas as características exigidas de uma Universidade.

A UMESP ao ser implantada terá uma DENSIDADE EDUCACIONAL E CIENTÍFICA considerável, tendo presente as seguintes condições: a comunidade docente a ser contratada, será formada, preferencialmente, por doutores e mestres com produção científica comprovada e experiência profissional e docente atestada; os recursos materiais de avançada tecnologia (biblioteca, multimeios, laboratórios e clínicas, recursos computacionais, intercâmbios científicos) os programas de pós-graduação, de pesquisa, extensão e culturais já delineados, e outros que necessariamente serão definidos pelos Departamentos e os projetos de cursos a serem implantados, garantirão a referida DENSIDADE.

A principal característica diferenciadora, será, portanto, o seu PPI, que desde o seu nascimento, propõe-se a implementar a sua missão integrando, indissociadamente, todas as funções de uma Universidade Interativa, que são:

- a) Ensino de Graduação;
- b) Ensino de Pós-Graduação, lato e stricto sensu;
- c) a Pesquisa;
- d) a Extensão; e
- e) a Cultura. b) O

Ensino de Graduação

Características Diferenciadoras

O ensino de graduação terá como característica, projetos de cursos com terminalidades especializadas, onde cada curso apresentará em seu perfil profissiográfico, a formação de pesquisadores e profissionais de nível superior com especialização adequada às demandas do mercado.

Além da formação profissional, a UMESP formará o CIDADÃO. Para tanto, em todos os seus projetos de cursos, incluirá disciplinas de Filosofia e Ética. Para a iniciação científica incluirá a Metodologia da Pesquisa e os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Outra característica, não menos importante, é que o desenvolvimento dos cursos se dará com a plena utilização da informática, através do uso de modernos recursos tecnológicos educacionais e instrucionais, como por exemplo, biblioteca eletrônica, biblioteca informatizada, videoteca, videotextos, banco de dados e laboratório de informática.

Os convênios de Bibliotecas, como BIREME, IBICT, COMUT, RENPAC, BITINET, FGV, além de outras Universidades, serão de pronto estabelecidos com a UMESP, para viabilizar a graduação e a pós-graduação. Também serão conveniadas Bibliotecas Eletrônicas, e outras formas de intercâmbio científico, via teleprocessamento.

Os cursos de graduação serão desenvolvidos de forma INTEGRADA ao ensino de Pós-Graduação, lato e stricto sensu, à pesquisa e à extensão, consubstanciados em torno das áreas de atuação da Universidade, que serão: Área da Saúde; Área da Educação; Área Tecnológica e Área Sócio-Administrativa. Assim, cada área torna-se um todo agindo integradamente e, ao mesmo tempo, contribuindo com as demais áreas através dos Núcleos de Investigação, responsáveis pela interdisciplinaridade e interdepartamentalização.

c) O Ensino de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu

Características Diferenciadoras

O Ensino de Pós-Graduação será de imediato implantado na UMESP. Isto será possível, face a densidade científica de sua comunidade docente. A política de admissão à carreira docente da UMESP, privilegiará os docentes com títulos de Doutor e de Mestre.

A cidade de São Paulo, em particular, dispõe do maior número de doutores do país, muitos deles, egressos das universidades públicas, e que constituem-se em verdadeira RESERVA TÉCNICA E CIENTÍFICA, os quais encontrarão, na UMESP, o campo ideal para a realização da investigação e da pesquisa científica e tecnológica. A UMESP buscará, ainda, docentes pesquisadores em outros centros, do país, e até do exterior.

O ensino de pós-graduação na UMESP, será um centro de referência do saber científico no País, e desenvolvido em nível lato e stricto sensu.

d) A Pesquisa

Características Diferenciadoras

As linhas de pesquisa na UMESP serão determinadas pelos seus Departamentos, integrados em torno dos Núcleos de Investigação. Uma das políticas idealizadas para que a pesquisa seja uma "marca" da Instituição, são os convênios em parceria com as grandes corporações (empresas) nacionais e multinacionais.

São Paulo, por ser o maior parque industrial do país, abriga, também, o maior agrupamento de empresas de grande porte, produtoras de bens e serviços de avançadas tecnologias, e que são absorvidos pelo mercado interno e externo. Os convênios com essas instituições, permitirá à Universidade desenvolver investigação e pesquisa em parceria, possibilitando o avanço tecnológico e científico dessas organizações e da própria Universidade.

O grande número de laboratórios farmacêuticos, indústrias: químicas, metalúrgicas, mecânicas e eletro-eletrônicas, têxteis, alimentícias, de construção civil, entre outras, permitirá à comunidade da UMESP participar de novas descobertas e desenvolvimento de novas tecnologias nas áreas de atuação dessas empresas.

Os convênios para pesquisa e para prestação de serviços, constituem-se, ainda, em fonte alternativa de recursos financeiros para a Universidade, fomentando a aquisição de novos equipamentos e novas áreas de investigação.

As atividades derivadas desses convênios, serão desenvolvidas com a participação dos alunos da graduação e da pós-graduação, servindo à metodologia de ensino, no que tange ao saber instrumentalizado.

d) A Extensão

- Características Diferenciadoras

As atividades de extensão também serão consequência das atividades de ensino e pesquisa.

O fato de a UMESP ser um "Centro de Excelência", naturalmente, fará com que as atividades de extensão sejam solicitadas pela comunidade e, por sua vez, oferecidas pela Universidade.

Dessa forma, a comunidade como um todo, individual ou coletivamente, utilizará os serviços da UMESP, tais como: atividades das clínicas-escola; cursos de aperfeiçoamento e de extensão; biblioteca; eventos culturais e artísticos; atividades de estágios; assessorias e consultorias, testes laboratoriais; entre outros.

Caberá, ainda à Universidade, criar, empreender e difundir outras atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da cultura da comunidade em que está inserida. A realização de eventos culturais, artísticos, esportivos, de educação para o saber instrumental, educação ambiental, educação para a saúde, entre outros, deverá ser uma constante na ação comunitária da UMESP.

Entre os programas já delineados para a extensão, que nasceu com a idéia de criação da universidade, é o programa de "RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO". Este programa não trata apenas da restauração física de monumentos, edificações e obras de arte, mas, sobretudo, trata de resgatar fatos e acervos da história e da cultura de São Paulo.

e) A Cultura

Características Diferenciadoras

Quanto à Cultura, as atividades da UMESP apresentarão programas com duplo direcionamento. De um lado, a instituição, através de seus Departamentos das áreas de educação e de artes, desenvolverão temas de investigação para:

- resgatar a memória artística e cultural de São Paulo;
- inventariar o acervo histórico, artístico e cultural de São Paulo;
- restaurar monumentos, edificações de valor histórico e obras de arte de comprovado valor artístico;
- investigar as contribuições e influências sócio-culturais das grandes correntes de imigrantes (colônias) na formação e desenvolvimento de São Paulo.

De outro lado, a Universidade empreenderá e realizará eventos de difusão cultural junto à comunidade e à cidade como um todo. Promoções de concertos musicais, exposições artísticas (pintura e esculturas), participação na BIENAL DE SÃO PAULO, na Feira do Livro, em peças de teatro, em espetáculos de dança e ballet, eventos esportivos e de lazer comunitário, passeios culturais, entre outras.

A cultura de São Paulo, buscada e resgatada como INFORMAÇÃO, ao ser tratada pela Universidade deverá tornar-se FORMAÇÃO.

3.4. 0 Projeto Pedagógico

As premissas evidenciadas como planos e programas de ação, objetivos e metas, são os elementos norteadores para a determinação do Projeto Pedagógico da UMESP.

Os objetivos deste Projeto Pedagógico Institucional (PPI), serão alcançados através da execução das políticas traçadas, que em resumo são:

1. Política de qualificação do ensino de graduação;
2. Política de incentivo a pesquisa e pós-graduação;
3. Política de valorização e desenvolvimento de recursos humanos;
4. Política de apoio às ações de desenvolvimento comunitário;
5. Política de implantação e desenvolvimento da infra-estrutura.

3.4.1. Caracterização Geral do Projeto Pedagógico

O PPI da UMESP, segundo seus idealizadores, guardará estreita relação com as características e vocações da cidade e da região onde será executado, para consolidar a futura Universidade Metropolitana de São Paulo. Para tanto, foram consideradas as condições e o estágio de desenvolvimento da região como um todo, e as perspectivas de avanço nos campos social, econômico, científico, político, cultural e tecnológico.

Entre os programas que compreendem a Política de Qualificação do Ensino de Graduação, acima referida, entre outros detalhados no item 4 da Carta-Consulta, incluem-se:

- Programa de Relações Interdisciplinares dos Departamentos
- Programa de Determinação dos Módulos Escolares
- Programa de Acompanhamento dos Estágios
- Programa de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca

3.4.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO

a) Plano de Criação de Cursos e Vagas

Nos termos do inciso V do artigo 15 da Res. 02/94 a Instituição enquadra a sua proposta no § 1º do artigo 2º do Decreto Lei 464/69, "Alto Padrão".

Assim sendo a necessidade social apesar de caracterizada com detalhe no item 3.2 deixa de ser a alavancagem principal à proposta.

O plano de criação de cursos foi elaborado após pesquisas de opinião realizadas junto aos meios de comunicação social, jornais, revistas, classificadas, etc. e junto às instituições da chamada "sociedade organizada" e às escolas de 2º grau da cidade de São Paulo. Foram considerados aspectos de atendimento às demandas sociais por cursos de graduação, à necessidade legal do princípio da universalidade de campo e, ainda, às necessidades dos profissionais, empresas e instituições da região, quanto aos serviços de ensino de pós-graduação e atividades de investigação científica e tecnológica, próprias de uma Universidade.

Os cursos a serem implantados de imediato, num primeiro momento, são os necessários para criar os eixos basilares de atuação da UMESP, de modo a desencadear um processo pedagógico e institucional integrado.

Segundo a Carta-Consulta, os planos curriculares a serem propostos, incorporarão disciplinas da área tecnológica, humanística e profissionalizantes, e serão desenvolvidos dentro do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e sempre com a utilização de modernos recursos tecnológicos. Os laboratórios, salas-ambiente, clínicas, biblioteca e multimeios, estágios e a iniciação científica, serão amplamente utilizados no desenvolvimento dos cursos, como elementos prioritários no processo ensino-aprendizagem.

A caracterização para a formação do perfil da UMESP, será definida em função de quatro grandes áreas de atuação, denominados EIXOS: Área da Educação; Área Tecnológica; Área da Saúde e Área Gerencial.

A intercomplementaridade de cursos e disciplinas se dará em função do desenvolvimento das atividades departamentais nas áreas prioritárias definidas pela Instituição.

A Carta-Consulta traz informações sobre as terminalidades profissionais desejadas para os cursos de graduação.

CURSOS OU ATIVIDADES

1. EIXO DA EDUCAÇÃO - a área da Educação será constituída pelos cursos/licenciaturas em Letras (Português/Inglês), Educação Artística (Desenho), Pedagogia (Magistério, Educação Especial, Administração Escolar e Tecnologia Educacional), Educação Física, Matemática e Ciências Biológicas.

2. EIXO DA SAÚDE - a área da Saúde será constituída pelos cursos de Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Odontologia que serão complementados pelos cursos de Educação Física e bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ecologia.

3. EIXO TECNOLÓGICO - na área Tecnológica, os cursos de Ciência da Computação com Ênfase em Análise de Sistemas e de Engenharia Civil, Ambiental, Industrial e Elétrica/Eletrônica, serão complementados pelo bacharelado de Matemática com ênfase em Informática, bacharelado em Desenho com ênfase em Computação Gráfica e Pedagogia/Tecnologia Educacional.

4. EIXO GERENCIAL - a área Gerencial será composta pelos cursos de Administração Geral e de Negócios e Administração de Marketing, Direito, Ciências Contábeis e complementados pelo bacharelado em Letras - Secretariado Executivo Bilíngüe e Tradutor/Intérprete - e Pedagogia habilitação em Desenvolvimento e Treinamento de Recursos Humanos.

PLANO DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A R E A	CURSOS	VAGAS INICIAIS TURNO		DURAÇÃO EM ANOS	IMPLANTAÇÃO		
		D	N		95	96	97
E D U C A Ç Ã O	1.LETRAS		80	4	X		
	2.MATEMÁTICA		80	4	X		
	3.CIENC. BIOLÓG.		80	4	X		
	4.ED. ARTÍSTICA		80	4		X	
	5.ED. FISICA	80	80	4		X	
	6.PEDAGOGIA		80	4			X
T E C N O L O G I A	7.ENG. CIVIL	80		5	X		
	8.ENG. AMBIENT.	80		5	X		
	9.ENG. INDUSTR.	80		5	X		
	10.E.ELTR/ELETR.	80		5	X		
	11.CIENC./COMPUT	80	80	4		X	
S A U D E	12.FONOAUDIOLOGIA	80		4	X		
	13.FISIOTERAPIA	80		4	X		
	14.FARM/BIOQU.	80		4	X		
	15.ODONTOLOGIA	80		5			X
G E R E N	16.DIREITO	80	80	5	X		
	17.ADMINISTRAÇÃO	80	80	4	X		
	18.CIENC.CONTAB.	60	60	4			X
TOTAIS		1.020	780	-	-	-	-

FONTE:- Assessoria Acadêmica

3.4.2.1. Distribuição dos Cursos de Graduação Previstos nas Áreas Fundamentais e Técnico-Profissionais

Com a criação dos cursos elencados anteriormente, a Instituição entende cumprir o princípio da universalidade de campo, nos termos da Lei 5.540/68, e artigo 12 da Resolução CFE 02/94, que fica assim demonstrada:

* Na área fundamental do conhecimento

- Letras - Licenciatura Português/Inglês
 - Bacharelado Tradutor/Intérprete Inglês/Port.
 - Bacharelado Secretariado Executivo Bilingüe
- Matemática - Lic. e Bach. com ênfase em Informática
- Ciências Biológicas - Lic. e Bach. com ênfase em Ecologia
- Educação Artística - Licenciatura Plena em Desenho e Artes Plásticas - Bacharelado em Desenho com ênfase em Computação Gráfica e Restauração de Obras de Arte

* Nas áreas técnico-profissionais

- Direito (Dir. Tributário, Dir. Civil, Dir. Penal, Dir. Trabalhista, Dir. Administrativo)
- Administração: Geral e de Negócios; de Marketing
- Ciências Contábeis (Ênfase Análise de Sistemas)
- Pedagogia: (Magist., AE, Ed. Especial, RH e Tec.Educ.)
- Educação Física (Ênfase em Ed. Fís. de Reabilitação)
- Farmácia e Bioquímica (Ênfase em Indúst. Alimentícia e Cosmetologia)
- Odontologia (Ênfase em Cirurgias e Próteses Buco-Maxilo-Facial)
- Fisioterapia (Ênfase em Massoterapia e Técnicas Orientais)
- Fonoaudiologia (Ênfase em Foniatria)
- Engenharia Civil (Ênfase em Edificações Verticais)

- Engenharia Ambiental (Ênf. Equip.de Controle Ambiental)
- Engenharia Industrial (Ênf. Instalações Industriais)
- Engenharia Elétrica/Eletrônica (Ênfase em Automação e Robótica)
- Ciência da Computação (Engenharia de Software)

3.4.2.2. Previsão das Áreas de Pós-Graduação Stricto Sensu

No ensino de Pós-Graduação Stricto-Sensu, em nível de mestrado, os cursos e atividades previstas abrangem todas as áreas dos conhecimentos humanos, estão detalhadas neste Parecer no item 3.9.3.1, e são as seguintes:

- a) Educação
- b) Letras
- c) Artes
- d) Matemática
- e) Ciências Biológicas
- f) Química e Bioquímica
- g) Fisioterapia h)
- Fonoaudiologia i)
- Odontologia
- j) Análise de Sistemas
- k) Engenharia de Software
- l) Automação e Robótica
- m) Hardware
- n) Direito
- o) Administração
- p) Contabilidade
- q) Economia
- r) Engenharia Civil
- s) Engenharia Elétrica/Eletrônica
- t) Engenharia Industrial e Mecânica
- u) Engenharia Ambiental

3.5. Recursos Humanos

3.5.1. Política de Recursos Humanos da UMESP

A Universidade Metropolitana de São Paulo e a sua Mantenedora, a partir do início de seu funcionamento, adotarão uma política de recursos humanos objetivando valorizar os seus quadros profissionais - docentes e não-docentes e atender à proposta de Alto Padrão das atividades a serem implantadas.

Entende a UMESP que os Educadores necessitam de ambiente democrático para o desenvolvimento de sua complexa tarefa na produção e transmissão do saber e na formação integral do educando.

A UMESP tem como princípios fundamentais, em sua política de recursos humanos:-

- desenvolver relações harmônicas entre os membros de sua comunidade acadêmica;
- estimular a criatividade e a participação de docentes e não-docentes em todas as atividades da instituição, formais e não-formais;
- estimular e apoiar a produção científica dos professores e as iniciativas individuais ou de setores administrativos ou acadêmicos para a capacitação docente e/ou técnico-profissional;
- aprimorar as condições de trabalho com a preocupação constante da atualização dos padrões salariais de sua comunidade trabalhadora;
- buscar, constantemente, elevados padrões éticos no desempenho profissional de docentes e não-docentes.

Para a execução dessa política, a instituição elaborou os Planos de Carreira Docente, o de Cargos e Salários e o de Capacitação de Recursos Humanos a serem examinados quando da elaboração do Projeto.

3.6. Plano Gerencial e Administrativo

A estrutura organizacional da UMESP se baseia em um modelo organizacional dinâmico e flexível que tem os seguintes objetivos:-

- a) facilitar o fluxo de informações, favorecendo o processo de tomada de decisões;
- b) permitir maior flexibilidade e capacidade de adaptação dos seus diferentes órgãos, bem como o agrupamento deles em unidades maiores;
- c) fazer com que as pessoas que nela trabalham se sintam satisfeitas e seguras;
- d) fazer com que a organização seja eficiente e eficaz.

A UMESP está estruturada como uma organização matricial baseada em Centros. Na sua postura como Universidade, cada Centro é composto por cursos de graduação, cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e extensão, de áreas comuns do saber (Saúde, Educação, Gerencial, Tecnológica), que serão tratados, (cada Centro), como um Projeto Pedagógico Integrado.

Este modelo matricial, oferece como pontos favoráveis:-

melhor visão dos objetivos a ser alcançados;

fortalecimento do espírito de equipe;

ausência de ociosidade de mão-de-obra;

d) relação hierárquica simples;

maior especialização;

f) flexibilidade na utilização dos recursos humanos;

g) concentração de recursos materiais e de infra-estrutura, maximizando resultados.

Esta opção organizacional da UMESP levará a uma descentralização do nível decisório e fará com que aconteça uma integração de órgãos, setores e departamentos, em função da interligação de programação e projetos de ensino, pesquisa e extensão e através de atividades interdepartamentais e intersetoriais. Desse modo, profissionais de diferentes especializações estarão reunidos em torno de projetos comuns.

3.6.1. SÍNTESE DO MODELO ORGANIZACIONAL PROPOSTO

A estrutura organizacional a ser expressa no Estatuto e Regimento Geral da UMESP, apresenta-se com os seguintes níveis de decisão e administração:-

A) - Administração Superior

Será formada pelos órgãos deliberativos, consultivos e executivos da UMESP, que responderão pelas áreas administrativa e acadêmica da Universidade.

Os colegiados da administração superior serão os seguintes: Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão.

B) - administração Intermediária

Será formada a nível deliberativo e consultivo pelos Conselhos de Centro e no plano executivo pelos Decanos de Centro.

Cada Centro congrega os cursos de graduação e de pós-graduação de uma mesma área de conhecimento, além de centralizar os núcleos de pesquisa e de extensão ligados à área.

O Conselho de Centro é formado pelos Departamentos ligados ao Centro, representantes dos cursos de graduação e da pós-graduação e dos núcleos de pesquisa, além do representante discente.

C) - Administração Básica

Será formada a nível deliberativo e consultivo pelos Colegiados dos Departamentos e no plano executivo pelas Chefias dos Departamentos.

D) Órgãos Suplementares

Os órgãos suplementares serão criados com o objetivo de atender as necessidades específicas, de interesse da Universidade. Inicialmente, serão:- a Biblioteca Central, o Núcleo de Processamento de Dados, a Gráfica e Editora. Esses órgãos serão regidos por instrumentos próprios, compatíveis com os da Universidade.

3.6.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E CIENTÍFICA

A coordenação didática de cada curso ficará a cargo de um Coordenador de Curso, assessorado por um Colegiado, constituído de representantes dos departamentos que participem do respectivo ensino.

Os cursos serão caracterizados como projetos pedagógicos.

Toda estrutura organizacional da UMESP será definida em seu Estatuto e disciplinada pelo seu Regimento Geral. Nesses documentos estarão expressos todos os aspectos da organização e do funcionamento comuns aos diversos órgãos, unidades e serviços da Universidade.

O Colegiado de Curso, articulado com os Departamentos, é a instância de coordenação didática do curso, assumindo muitas das atribuições dadas às Direções das Faculdades.

A administração será participativa e transparente e por isso democrática. Algumas estratégias usadas para que isto ocorra são:

- promoção de reuniões de planejamento e avaliação das ações entre Chefes de Departamento, Coordenadores de Curso, Coordenadores, Chefes de Setores Técnico-Administrativos e representantes dos estudantes, professores e funcionários;
- discussão dos assuntos nos órgãos Colegiados;
- divulgação das resoluções dos Conselhos à comunidade acadêmica (alunos, professores, funcionários);
- participação dos órgãos Colegiados nas decisões das prioridades orçamentárias e diretrizes para o plano global de ação;
- acompanhamento constante da situação financeira através da análise de relatórios de fluxo de caixa.

Já no ano I de seu funcionamento será implantado o Plano de Carreira do Pessoal Docente da Universidade Metropolitana de São Paulo - UESP, que institui a carreira única do magistério da futura Universidade.

3.6.4. METAS PARA O QÜINQUÊNIO

A UESP propõe diversas metas a serem atingidas no próximo quinquênio, dentro de seu Plano Administrativo e Gerencial, dentre as quais podem ser destacadas:-

- a) Desenvolvimento de Recursos Humanos:-
- b) Administração de Forma Participativa:-
- c) Implantação do Plano Global de Informatização:-
- d) Ampliação do Espaço Físico e Melhoria da Infra-Estrutura:

e) Desenvolvimento e Modernização das Atividades dos Setores de Produção e Prestação de Serviços:-

f) Implantação do Projeto de Marketing Institucional:-

3.7. Infra-Estrutura

3.7.1. Situação Atual

O atual espaço físico da Instituição, é suficiente para abrigar os cursos pretendidos inicialmente. São 5.657,9 m² de terreno e 11.215 m² de área construída, em edifícios de 03 pavimentos, na capital de São Paulo.

Como está demonstrado no quadro a seguir, na sede da Instituição, à Rua Beneficência Portuguesa, constam 30 salas de aulas, salas para a administração acadêmica e de professores, biblioteca, laboratórios, áreas de convivência e outras dependências. Esse prédio passará por reformas para ampliação e adequação dos espaços físicos. A Instituição já está desenvolvendo projeto arquitetônico para o imóvel da Rua Guaíra n^o 216, que complementar a infra-estrutura física necessária à atual implantação do seu Projeto Institucional.

ENDEREÇO: Rua Beneficência Portuguesa n ² 2º/49 Centro	
D E P E N D Ê N C I A / O C U P A Ç Ã O	ÁREA E M M2
TERREO:	27,72
01 sala de professores	12,71
01 secretaria	10,25
01 portaria	14,35
01 diretoria	62,70
01 biblioteca	28,38
01 copa	34,85
01 laboratório de biologia	68,58
01 laboratório de física/química	27,50
01 hall	167,24
04 salas de aula	178,45
01 pateo coberto	351,68
01 estacionamento	325,49
circulação	56,00
sanitários masculinos e femininos	1.365,90
Subtotal	
1º ANDAR	685,38
16 salas de aula	211,62
circulação	897,00
Subtotal	
2º ANDAR	541,88
14 salas de aula	152,12
circulação	694,00
Subtotal	
ÁREA COBERTA	2.210,00
DESCOBERTA T O T A L	746,90
G E R A L	2.956,90

O imóvel localizado na rua Guaíra, 216, Bairro da Saúde, será totalmente reestruturado para receber as instalações necessárias ao desenvolvimento de atividades acadêmicas. São 4.292 m² de terreno e 8.259 m² de construção, atualmente distribuída como está demonstrado no quadro a seguir:

ENDEREÇO: Rua Guaíra , 216 Bairro da Saúde - SP	
P A V I M E N T O	ÁREA M2
TERREO 1º	3.381,00
ANDAR 2º	2.753,00
ANDAR	2.125,00
T O T A L G E R A L	8.259,00

As áreas de terrenos disponíveis somam 5.657 m², enquanto que as áreas construídas totalizam 11.215 m², sendo 10.469 m² de área coberta e 756,00 m² de áreas para estacionamento, circulação e iluminação. A distribuição dessas áreas, por imóvel, está demonstrada no quadro a seguir:

IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO	TERRENO	CONSTR.	
Rua Beneficência Portuguesa, 2º (Bairro Santa Efigênia)	1.365,90	2.210,00 746,90	C* D*
Rua Guaíra, 216 (Saúde)	4.292,00	8.259,00	C*
T O T A L G E R A L		11.215,90	

OBS: C* - Área Coberta
D* - Área Descoberta

3.7.2. PLANO DE EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O plano de expansão do espaço físico da UESP, inclui um amplo conjunto de dependências e serventias para atender à implantação de seu Projeto Institucional a ser detalhado no Projeto.

3.8. Planejamento Econômico-Financeiro

A Mantenedora, já na Carta-consulta apresenta um demonstrativo de seu plano econômico, que inclui os recursos patrimoniais e financeiros a serem aplicados pelos seus sócios instituidores (injeção de capitais), os recursos gerados pelos serviços da própria UMESP bem como o plano e o cronograma de aplicação desses recursos.

3.8.1. PREVISÃO DAS RECEITAS POR FONTES

Para a previsão quinquenal das receitas, partiu-se primeiramente do percentual referente às anuidades, baseada nos números de vagas projetadas para o quinquênio, multiplicados pelo valor das mensalidades em dólares tendo como base o valor cobrado por instituições congêneres na Capital, em cursos similares, e projetando esse valor para fevereiro de 1994.

Também foi adicionado no Planejamento Econômico, a verba denominada "Fundo para Implantação da Universidade" que será integralizada pelos associados Mantenedores, no valor de US\$ 3.000.000 (Três milhões de dólares) "cash", mais a Carta-Bancária de Garantia de Crédito de US\$ 5.000.000 (Cinco milhões de dólares).

Para a formação da Receita Total, outras fontes foram consideradas, como por exemplo, taxas e emolumentos, receitas financeiras e patrimoniais, prestação de serviços e convênios, receitas dos cursos de pós-graduação.

3.8.2. PREVISÃO DOS DISPÊNDIOS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Na previsão quinquenal das despesas, observa-se coerência e equanimidade nos percentuais projetados, em todos os grupos de despesas que compõem a previsão, uma vez que os mesmos estão com padrões compatíveis com outras entidades congêneres.

São demonstradas as despesas previstas para o quinquênio, coerentes com as propostas da Carta-Consulta, como é o caso das previsões para treinamento de pessoal administrativo e docente, investimentos em equipamentos, clínicas, laboratórios, móveis e utensílios, biblioteca-multimeios, instalações e outras benfeitorias. Os programas de pesquisa e extensão/cultura têm previsão específica para despesas/investimentos no setor.

Conforme foi demonstrado no item 2.2.1. da Carta-Consulta, há um cronograma para aplicação do Fundo de Implantação da Universidade e dos superávits esperados, além da aplicação das receitas de serviços e convênios. Os investimentos totais, para cinco anos, somam 25 milhões de dólares.

3.9. O Projeto da UMESP

O Projeto a ser apresentado caso logre aprovar a Carta-Consulta, constará, entre outros, dos seguintes itens:

3.9.1. O Planejamento

A Instituição se propõe uma base inicial para condução das ações da Universidade e da mobilização dos recursos necessários ao seu financiamento. Nesse sentido, trabalha-se com uma previsão de cinco anos, concentrando-se nos dois primeiros, que se tornam básicos.

O horizonte do quinquênio é tomado como referência geral do planejamento em seu conjunto, porque alguns dos seus componentes programáticos necessários não podem se completar em período mais curto.

No quinquênio, as previsões devem ser feitas sobre cenários de probabilidades, em que a capacidade para obter recursos depende justamente de que se disponha de programas específicos, para cuja execução se possa canalizar o financiamento. Isso faz com que o plano de ação seja estruturado sobre as bases de:

- a) custos e receitas conhecidos;
- b) custos de programas e fontes de financiamento para programas específicos;
- c) previsões de financiamento institucional.

Como previsão de financiamento institucional, a Instituição criará Fundos de Desenvolvimento, destinando percentual fixo de sua receita total (22,0%), para fomentar as atividades de pesquisa, extensão e cultura, capacitação de recursos humanos e ampliação do acervo da biblioteca, laboratórios, equipamentos, etc.

3.9.2. Objetivos Gerais da UMESP

A UMESP exercerá as suas funções primordiais de ensino, pesquisa e extensão com os seguintes objetivos:-

- a) fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, procurando o desenvolvimento integrado dessas três funções;
- b) criar áreas de excelência a serem desenvolvidas com um planejamento integrado, com programas especiais, combinando ensino e pesquisa;
- c) dar coesão às diversas atividades da Universidade Metropolitana de São Paulo, racionalizar o uso de seus recursos humanos e financeiros e possa canalizá-los em função de objetivos prioritários;
- d) dotar a Universidade Metropolitana de São Paulo de uma política acadêmica de longo prazo, voltada para a valorização social, combinando preocupações com o significado social do ensino e com sua eficiência e atualidade;
- e) fortalecer a estrutura de apoio técnico (biblioteca, laboratórios e serviços conexos;

f) realizar uma atividade editorial própria com publicações de periódicos e de livros, estudos e ensaios.

Prioritariamente, para viabilizar esses objetivos gerais, a UMESP adotará as seguintes iniciativas:

- a) organizar as estruturas acadêmica, administrativa e comunitária, objetivando integrá-las sistematicamente, criar mecanismos de controles eficazes, racionalizar os procedimentos e possibilitar o ingresso da Universidade em um estágio de modernidade;
- b) captar para a implementação do processo de planejamento geral de atividades, uma maior participação de docentes da futura UMESP e de intelectuais em geral do meio acadêmico (Conselho dos Notáveis), de modo a ampliar e aprofundar o apoio à ação da Universidade;
- c) fortalecer a estrutura de planejamento da futura Universidade, de sorte a permitir que esta possa:
 - 1) detalhar os programas e projetos indicados nesse Projeto;
 - 2) acompanhar e avaliar permanentemente o processo de execução do planejamento;
 - 3) elaborar projetos adicionais e supletivos, exigidos pelo processo de planejamento.

3.9.3. Objetivos Específicos da UMESP

Os objetivos específicos de atuação da UMESP, estão consubstanciados no plano operacional, e compreende um elenco de políticas que contemplam os sistemas acadêmicos, comunitário e administrativo da Universidade, além de áreas específicas como a institucional, de pesquisa e pós-graduação e extensão. Ressalte-se em sua concepção e execução, o elevado grau de interdependência que existe em todo o conjunto.

Pressupõe-se como fundamental para o sucesso desse plano, a observação das seguintes premissas :-

- 1) a administração eficaz do planejamento que deve ser executada de forma cronologicamente ordenada e integrada, sem compartimentos estanques;

- 2) ajustamento das metas aos meios;
- 3) adoção de uma política intensiva de Motivação para Ação da Comunidade docente e discente da futura UMESP;
- 4) solução **dos** problemas administrativos identificados.

3.9.3.1. Políticas

Para a consecução dos objetivos propostos, planeja-se desenvolver o seguinte conjunto de políticas:-

- 1) Política de atualização e melhoria do nível de ensino da graduação;
- 2) Política de incentivo à pesquisa e pós-graduação;
- 3) Política de desenvolvimento de recursos humanos;
- 4) Política de apoio às ações de desenvolvimento comunitário;
- 5) política de desenvolvimento cultural;
- 6) Política de expansão do espaço físico.

1. Política de Melhoria do Nível de Ensino da Graduação

Compreenderá a execução dos seguintes programas:-

- 1.1. Programa de Relações Interdisciplinares dos Departamentos;
- 1.2. Programa de Determinação dos Módulos escolares;
- 1.3. Programa de Acompanhamento dos Estágios Profissionais;
- 1.4. Programa de Modernização da Biblioteca;
- 1.5. Programa de Levantamento do Perfil dos Segmentos
- 1.6. Programa de Instrumentação Escolar;
- 1.7. Programa dos Laboratórios de Microinformática;
- 1.8. Programa de Aperfeiçoamento e de Informatização das Atividades Acadêmicas;
- 1.9. Programa de Criação de Novos Cursos de Graduação.

1.1. Programa de Relações Interdisciplinares dos Departamentos

Trata-se de procedimento adotado pela maioria das grandes universidades modernas, com os principais objetivos de racionalizar o uso de recursos, fomentar o intercâmbio acadêmico e favorecer um clima de trabalho interdisciplinar, inovador do conteúdo de cada carreira em particular.

Cada departamento deverá fazer um levantamento da demanda da universidade em seu conjunto e decidir sobre a implantação ou reorientação de matérias de maior utilização no departamento em seu conjunto.

Deverá estabelecer complementaridade dos currículos e consistência da bibliografia utilizada. Cada departamento estabelecerá uma política geral de trabalho e uma política plurianual básica. A estruturação dos departamentos deverá ser implantada de forma gradual, começando por um trabalho de confronto e consolidação curricular, avaliação de bibliografia e estabelecimento de normas acadêmicas e a organização do seu Plano de Ação.

1.2. Programa de Determinação de Módulos Escolares

Esse programa objetiva estabelecer a metodologia para a determinação do número ideal de alunos por turma, tanto ao máximo, como ao mínimo, a partir da compatibilização do enfoque eminentemente pedagógico com os tamanhos considerados econômicos para as mesmas, segundo a estrutura do curso e da Universidade Metropolitana de São Paulo.

1.3. Programa de Acompanhamento dos Estágios Profissionais

A necessidade de um sistema de acompanhamento, controle e avaliação, capaz de diagnosticar o produto dos estágios acadêmicos, a serem executados pelas diversas unidades da UMESP, bem como, da formação de pessoal de apoio, motivaram a formulação desse programa.

Esse acompanhamento evitará que sejam criados problemas, inclusive, de organização interna, que em muitas instituições comprometem, tanto a eficiência, quanto a eficácia dos estágios curriculares, descaracterizando-os como forma privilegiada de ensino e aprendizagem.

Este programa busca implementar uma ação supervisora que possibilite identificar os problemas e estruturar as soluções alternativas que favoreçam a execução eficiente dos estágios, tendo sempre em vista a adequação quantitativa e qualitativa dos recursos que se pretende utilizar nos diversos sistemas de estágio da UMESP.

1.4. Programa de Modernização da Biblioteca

Deve ser desenvolvido o projeto da Biblioteca Central, dotada de modernos equipamentos, acervo bibliográfico compatível com a demanda do alunado e recursos humanos devidamente habilitados.

A Biblioteca Central deve capitanear um sistema de intercâmbio com serviços de bibliotecas especializadas, como BIREME, USP, FGV, COMUT, IBICT e outros. Esse sistema deverá ser totalmente informatizado.

No contexto desse programa, deve ser desenvolvida uma política de fomento à leitura junto à Comunidade Acadêmica.

1.5. Programa de Levantamento do Perfil dos Segmentos

Esse programa deverá ser desenvolvido de forma permanente, mediante pesquisa censitária anual, aplicado ao Alunado, Professorado e Servidores da UMESP, conforme o que se segue:-

1.5.1. Perfil do Alunado

Estruturada tecnicamente, a pesquisa deverá fornecer à Universidade de forma dinâmica e permanentemente atualizada, uma visão sócio-econômica e cultural do seu alunado, o que servirá de base para instrumentar a formulação de política voltadas para o melhor atendimento dos anseios da classe estudantil.

1.5.2. Perfil do Professorado

Esse programa permitirá à Universidade a obtenção de uma visão de conjunto do seu corpo docente e, assim, instrumentar-se para elaboração e execução de políticas voltadas para o atendimento das demandas e a capacitação do professorado.

1.5.3. Perfil do Pessoal Técnico-Administrativo

Será executado da mesma forma que os dois perfis anteriores, tanto na metodologia a ser empregada como nos objetivos.

1.6. Programa de Instrumentação Escolar

Comportará as seguintes atividades:-

- a) edição periódica do Catálogo Geral da UMESP;
- b) edição do Manual do Aluno, do Professor e do Pessoal Técnico-Administrativo;

1.7. Programa de Laboratório de Informática

Os laboratórios de Informática serão uma ferramenta essencial para o ensino de processamento de dados na Universidade Metropolitana de São Paulo.

Com a implantação dos projetos de cursos, a informática será utilizada intensivamente na UMESP. Os programas de pesquisa e de pós-graduação e o ensino de graduação serão os principais beneficiados.

1.8. Programa de Aperfeiçoamento e de Informatização das Atividades Acadêmicas

Objetiva o aperfeiçoamento dos recursos humanos da Universidade na utilização de computadores e a informatização da rotina acadêmica, objetivando melhor atendimento das demandas dos corpos docente, discente e administrativo.

1.9. Programa de Criação dos Cursos de Graduação

Ao nível da graduação, a Universidade Metropolitana de São Paulo deve, com a brevidade do possível, criar os cursos de: Pedagogia (Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Especial para Deficiência da Audiocomunicação), Educação Artística (Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas e Bacharelado com Ênfase em Computação Gráfica e Restauração de Obras de Arte), Letras (Lic. Português/Inglês e Bacharelado em Secretariado Executivo Bilíngüe e Tradutor/Intérprete), Engenharias (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica/Eletrônica, Engenharia Industrial), Ciência da Computação (Ênfase em Engenharia de Software), Matemática (Licenciatura e Bacharelado com Ênfase em Informática), Fonoaudiologia (ênfase em Foniatria), Educação Física (Ênfase em Educação Física para Reabilitação), Fisioterapia (ênfase em Massoterapia e Terapias Orientais), Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado com Ênfase em Ecologia), Farmácia e Bioquímica (Ênfase em Ind. Alimentícias e Cosmetologia), Direito, Administração (Geral, de Negócios e de Marketing), Ciências Contábeis (ênfase em Análise de Sistemas) e Odontologia (com ênfase em Cirurgia e Próteses Buco-Maxilo-Facial).

2. Política de Incentivo à Pesquisa e Pós-Graduação

Essa área será atendida através da Pró-Reitoria Acadêmica com a criação da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que mobilizará esforços objetivando a implementação de cursos de pós-graduação pela Universidade Metropolitana de São Paulo, seguindo uma estratégia de alçá-la a patamares ainda mais elevados dentro da hierarquia do ensino universitário e de criar condições estruturais para melhoria dos cursos de graduação e o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Abrange os seguintes programas:

- 2.1. Programa de pós-graduação
- 2.2. Programa de pesquisa

2.1. Programa de Pós-Graduação

a.1.) DIRETRIZES, OBJETIVOS E FUNÇÕES

Os cursos de Pós-graduação "lato-sensu" tem objetivos gerais e específicos de acordo com a modalidade acadêmica ou profissional:

a.1.1.) CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Segundo o Ministério da Educação (MEC) a Pós-Graduação pode ser dividida em dois níveis distintos:

- a) Pós-Graduação "LATO SENSU", que tem por objetivo atualizar e melhorar conhecimentos e técnicas e trabalho e preparar especialistas em setores restritos de estudo. Internamente na UNIVERSIDADE procura-se distinguir, pela afinidade, entre especialização acadêmica e profissionalizante e entende-se como acadêmica aquela voltada à formação de Recursos Humanos para a docência.
- b) Pós-Graduação "STRICTO SENSU", que se destina a proporcionar formação científica e cultural, desenvolvendo capacidade de pesquisa e ensino nos diferentes ramos do saber.

a.1.2.) CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" (MODALIDADE ACADÊMICA)

1. OBJETIVOS

A definição de políticas globais relacionadas aos Cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu" visa a alcançar, quanto à Modalidade Acadêmica, os seguintes objetivos:

a) GERAIS

- Aproveitar o potencial Institucional existente para implantação de cursos;
- Qualificar recursos humanos para docência; e
- Consolidar a institucionalização da Pós-Graduação.

b) ESPECÍFICOS

- Preparar condições para criação de futuros mestrados;
- Desenvolver habilidades específicas para a pesquisa e a docência;
- Incrementar fontes alternativas de receitas; e
- Utilização da infra-estrutura instalada e experiência em ensino e pesquisa.

2. DIRETRIZES

As diretrizes são linhas mestras, nas quais se apoiará a política de Pós-Graduação "Lato-Sensu", para melhor atingir os objetivos propostos.

Assim, as principais Diretrizes são:

- a) observar, para criação dos cursos, a condição básica de um corpo docente qualificado com no mínimo o título de mestre;
- b) condicionar o mínimo de vagas a ser oferecido às exigências do alto nível da qualidade desses cursos;
- c) assegurar, quando de interesse institucional, a criação de novos cursos, independente da sua auto-suficiência, buscando recursos junto a instituições de fomento à pesquisa e pós-graduação;

- d) assegurar, com exceção da alínea "c", a auto-suficiência dos cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, para garantir a sua qualidade e recursos orçamentários;
- e) exigir monografia de conclusão, bem como, disciplinas didático-pedagógicas, podendo a monografia ser substituída por determinada carga-horária de práticas laboratoriais ou outras formas de práticas cabíveis;
- f) criar mecanismos de acompanhamento e avaliação para assegurar a manutenção do mais alto nível de qualidade; e
- g) assegurar que a criação e implantação dos cursos seja realizada sem prejuízo dos cursos de graduação da área.

a.1.3.) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"
(MODALIDADE PROFISSIONALIZANTE)

1. OBJETIVOS

A definição da políticas globais relacionadas aos cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" visa a alcançar, quanto à Modalidade Profissionalizante, os seguintes objetivos:

a) GERAIS

- incentivar a implantação de cursos quando houver demanda;
- qualificar recursos humanos locais e regionais para os diversos segmentos empresariais e da sociedade; e
- aproveitar o potencial institucional existente.

b) ESPECÍFICOS

- procurar atender com os cursos de especialização à demanda existente;
- criar condições de utilização do potencial institucional existente;
- incrementar fontes alternativas de geração de recursos;

- procurar dotar os cursos da mais alta qualidade na formação de recursos humanos; e
- criar polo regional de recursos humanos especializados que possam prover o bem estar da sociedade.

2. DIRETRIZES

As diretrizes gerais são as seguintes:

- a) estimular o potencial existente no oferecimento do curso de Pós-Graduação na área profissional;
- b) propiciar a harmonização da remuneração dos docentes que atuam nesta área de forma condizente com as condições de mercado;
- c) manter uma estrutura de desenvolvimento de marketing para esses cursos e sua demanda;
- d) estabelecer para as contribuições dos alunos valores que permitam superar o seu custo;
- e) condicionar a qualificação igual ou superior a do quadro próprio para os docentes visitantes;
- f) oferecer esses cursos de modo a incluir períodos não letivos e/ou calendário especial;
- g) condicionar o número de vagas a serem oferecidas pelos cursos dessa categoria a auto-suficiência dos mesmos, sem afetar a qualidade do ensino esperada; e
- h) facultar a exigência da monografia, bem como, das disciplinas didático-pedagógicas.

a.2.) ESTRATÉGIAS BÁSICAS DA COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação traçou as estratégias básicas do setor de pós-graduação que permitirão à UMEESP o desenvolvimento sistemático de cursos de pós-graduação.

As estratégias a serem seguidas envolvem vários órgãos da instituição, seja direta ou indiretamente. Essas estratégias, que não estão em ordem prioritária, são as seguintes:

- a) oferecer condições mínimas necessárias para docentes qualificados participarem dos programas;
- b) desenvolver um plano de marketing tanto para a demanda existente, como para o quadro docente qualificado;
- c) garantir que a contribuição para esses cursos resultem em receitas superiores a seus custos;
- d) assegurar a implantação de no mínimo um Curso de Especialização nas áreas mais capacitadas;
- e) possibilitar que os cursos possam ser ministrados fora do período letivo regular;
- f) manter a mais alta qualidade de ensino do curso e definição criteriosa do número de vagas;
- g) estabelecer que a elaboração da monografia de conclusão e disciplinas didático-pedagógicas não sejam fatores obrigatórios na terminalidade dos cursos;
- h) criar através do órgão competente, um instrumento para acompanhamento e avaliação dos cursos; e
- i) assegurar que o oferecimento desses cursos seja feito sem prejuízo do ensino de graduação.

a.3.) METAS DE EXPANSÃO DOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO

Serão implantados inicialmente os cursos de pós-graduação lato sensu e logo em seguida, também serão iniciados os cursos de mestrado stricto sensu, além da implantação do programa Núcleo de Pesquisa e Estudos de Administração Universitária (NUPEAU), com oferta de cursos e atividades nessa área, visando formar recursos humanos especializados em administração do ensino superior.

As principais metas quanto à implantação de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" a atingir no quinquênio 1995 - 1999, podem ser vistas no quadro a seguir:

C U R S O	V A G A S				
	1995	1996	1997	1998	1999
ÁREA ADMINISTRATIVA					
Administração Universitária	30	30	30	30	30
Administração de RH	30	30	30	30	30
Administração de Marketing	30	30	30	30	30
Administração Financeira	30	30	30	30	30
Administração de Produção	30	30	30	30	30
Auditoria e Contabilidade	-	30	30	30	30
Consult. contáb. e Financeira	-	30	30	30	30
Economia Empresarial	30	30	30	30	30
Engenharia Econômica	30	30	30	30	30
Análise Conjuntural	30	30	30	30	30
ÁREA DA EDUCAÇÃO <: AO					
Metod. e Didát. do Ensino Sup.	-	30	30	30	30
Administração Escolar	-	30	30	30	30
Psicopedagogia	-	30	30	30	30
Matemática	30	30	30	30	30
Técnicas de Restauração Artíst.	-	30	30	30	30
Gramática da Língua Portuguesa	30	30	30	30	30
Gramática da Língua Inglesa	30	30	30	30	30
Literatura Brasileira	30	30	30	30	30
ÁREA DA INFORMÁTICA					
Análise de sistemas	-	30	30	30	30
Pesquisa Operacional	-	30	30	30	30
Estrutura de Dados	-	30	30	30	30
Engenharia de software	-	30	30	30	30
softwares Educativos	-	30	30	30	30
ÁREA DA SAÚDE E BIOLÓGICAS					
Técnicas Fisioterápicas	30	30	30	30	30
Massoterapia e Reabilitação	30	30	30	30	30
Ortodontia	-	30	30	30	30
Endodontia	-	30	30	30	30
Técnicas Especiais Reab. Fono	30	30	30	30	30
Próteses Auditivas	30	30	30	30	30
cosmetologia	30	30	30	30	30
Toxicologia e Peritagem Farmac.	30	30	30	30	30
Técnico Desportivo	-	30	30	30	30
Educação Física para Deficiente	-	30	30	30	30
Biodiversidade	30	30	30	30	30
Controles Biológ. e Sanitários	30	30	30	30	30
ÁREA DE ENGENHARIA					
Engenharia de Automação	30	30	30	30	30
Patologia das Edificações	30	30	30	30	30
Engenh. de Controle Ambiental	30	30	30	30	30
Controle de Qualidade Materiais	30	30	30	30	30
Materiais Alternativos p/Edific	30	30	30	30	30
Eng. de Próteses ortopédicas	30	30	30	30	30

FONTE: Diretoria/Assessoria Acadêmica

O próximo passo deste programa deve consistir na implantação de cursos de mestrado, nas áreas de Educação, Ciências Administrativas e Gerenciais, Jurídicas, Engenharia, Saúde e Computação.

a.4.) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO-SENSU"

A definição de políticas globais relacionadas aos Cursos de Pós-Graduação "Stricto-Sensu" tem por finalidade alcançar os seguintes objetivos:

1) OBJETIVOS

a) GERAIS

- estimular a criação e implantação de Cursos de Pós-Graduação "Stricto-Sensu" a médio e longo prazos;
- prover a elevada qualificação de Recursos Humanos para docência e pesquisa;
- assegurar a institucionalização de Cursos de Mestrado e Doutorado a médio e a longo prazos; e
- colaborar com a expansão do desenvolvimento científico do país.

b) ESPECÍFICOS

- participar do esforço de criação de um sistema de capacitação docente para o Estado de São Paulo e Região;
- integrar a Pós-Graduação "Stricto-Sensu" nos sistemas estadual e nacional de Ciência e Tecnologia;
- criar condições para credenciamento e reconhecimentos dos Cursos "Stricto-Sensu" a serem implantados pela Universidade;
- incrementar fontes alternativas de geração de recursos.

2) DIRETRIZES

As diretrizes gerais da política institucional para a Pós-Graduação "Stricto-Sensu", em função dos objetivos propostos, são as seguintes:

- a) estimular e apoiar as atividades de investigação científica e tecnológica, que devam transcender o processo de capacitação de pessoal de alto nível e se constituir em condições necessárias para a realização da Pós-Graduação "Stricto-Sensu";
- b) condicionar a criação de cursos à existência, na própria instituição ou na instituição conveniada, de grupos de pesquisa consolidados com infra-estrutura suficiente e experiência comprovada através da produção científica regular na área;
- c) evitar a dependência desses cursos a recursos, extra-orçamentários, devendo buscar sua auto-suficiência ou recursos de órgãos de fomento e financiamento à pesquisa e pós-graduação;
- d) garantir que o processo de admissão aos cursos estabeleça requisitos que assegurem rigorosa seleção dos candidatos;
- e) assegurar mecanismos para acompanhamento e avaliação dos cursos visando a garantir a manutenção do mais alto nível de qualidade;
- f) ensejar a implantação de cursos através de convênios com outras IES desde que fiquem assegurados padrões mínimos de qualidade;
- g) aceitar como parâmetro de qualidade o sistema de acompanhamento e avaliação da CAPES/MEC;
- h) garantir condições para o exercício de atividade criadora, demonstrada pela produção de trabalhos originais, aos docentes desses cursos;
- i) garantir que esses cursos mantenham atividade didático-pedagógicas como fundamento de capacitação do alunado.

3) ESTRATÉGIAS BÁSICAS

As medidas estratégicas, envolvem vários órgãos da Instituição, direta ou indiretamente no processo de pesquisa e pós-graduação. Essas estratégias estão a seguir, porém não em ordem de prioridade.

- a) assegurar aos docentes pesquisadores, em especial aos orientadores, prioridade à pesquisa e ao ensino de pós-graduação de modo a formar ambiente favorável à atividade criadora;
- b) apoiar o intercâmbio e convênios visando a poder contar com professores visitantes para viabilização inicial e manutenção da qualidade dos cursos;
- c) ampliar, atualizar e modernizar o acervo bibliográfico;
- d) equipar de forma adequada os departamentos ligados aos Cursos, para melhor viabilizar as atividades a eles inerentes;
- e) apoiar os mestrados de bom nível com potencialidade para reforçarem grupos de pesquisa, visando o estabelecimento de condições para formação de doutores;
- f) limitar o número de vagas em função da capacidade de orientação de cada curso;
- g) preservar o parâmetro máximo recomendável de cinco vagas para cada orientador do curso; e
- h) assegurar preferencialmente aos professores titulados da Pós-Graduação, recursos e carga-horária de trabalho para seus projetos de pesquisa.

a.5.) METAS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO-SENSU"

Os programas de pós-graduação "stricto-sensu" em nível de mestrado, serão perfeitamente integrados aos cursos de pós-graduação "lato-sensu" e, também, às áreas dos cursos de graduação, decorrendo daí, a integração com a pesquisa e a extensão.

Assim, a programação dessas atividades terão como base os cursos já programados para a especialização "lato-sensu" , cujos resultados e projetos de iniciação científica, serão ampliados, aprofundados e complementados nas pesquisas do mestrado, sem prejuízo de novas linhas de investigação.

Em princípio, serão desenvolvidos programas de mestrado em cinco (5) grandes áreas, sub-divididas em áreas específicas, a saber:

- 1) Mestrado Polivalente
 - a) área da Educação
 - b) área de Letras
 - c) área das Artes
 - d) área de Matemática
 - e) área das Ciências Biológicas
 - f) área de Química e Bioquímica

- 2) Mestrado em Reabilitação
 - a) área de Fisioterapia
 - b) área de Fonoaudiologia
 - c) área de Odontologia

- 3) Mestrado em Ciência da Computação
 - a) área de Análise de Sistemas
 - b) área de Engenharia de Software
 - c) área de Automação e Robótica
 - d) área de Hardware

- 4) Mestrado em Ciências Administrativas e Gerenciais
 - a) área de Direito
 - b) área de Administração
 - c) área de Contabilidade
 - d) área de Economia

- 5) Mestrado em Engenharia
 - a) área de Engenharia Civil
 - b) área de Engenharia Elétrica/Eletrônica
 - c) área de Engenharia Industrial e Mecânica
 - d) área de Engenharia Ambiental

A Instituição pretende implantar, a partir de 1995, Cursos de Pós-Graduação "Stricto-Sensu", cuja programação é apresentada no quadro a seguir:

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
"STRICTO-SENSU" - MESTRADO - 1995 / 1999**

ÁREA	C U R S O S	1995	1996	1997	1998	1999
ARTES	Restauração de Monumentos e obras de Artes		X	X	X	X
LETRAS	Teoria da comunicação	X	X	X	X	X
	Lingua Inglesa	X	X	X	X	X
PEDAGOGIA	Psicopedagogia	-	X	X	X	X
	Didática Especial	-	X	X	X	X
MATEMÁTICA	Matemática e Informa.	X	X	X	X	X
	Estatística	X	X	X	X	X
QUÍMICA	Química Industrial	X	X	X	X	X
	Química Farmacêutica	X	X	X	X	X
BIOLOGIA	Controle Ambiental	X	X	X	X	X
	Controle Sanitário	X	X	X	X	X
	Ecossistemas	X	X	X	X	X
FISIOTERAPIA	Acupuntura e Técnicas Orientais Reabi	X	X	X	X	X
	Massoterapia	X	X	X	X	X
FONOAUDIOLOGIA	Foniatría	X	X	X	X	X
	Psicolinguística	X	X	X	X	X
	Audiologia	X	X	X	X	X
FARMÁCIA	Bioquímica da Industria Alimentícia	X	X	X	X	X
ODONTOLOGIA	Endodontia	-	X	X	X	X
	Próteses Especiais	-	X	X	X	X
	ortodontia	-	X	X	X	X
	Periodontia	-	X	X	X	X
	Cirurgia Buco-Maxilo Facial		X	X	X	X
COMPUTAÇÃO	Análise sistemas	-	X	X	X	X
	Engenharia Software	-	X	X	X	X
CONTÁBEIS	Auditoria e Contab.	-	X	X	X	X
	Perícia contábil	-	X	X	X	X
DIREITO	Direito Constitue.	X	X	X	X	X
	Direito Tributário	X	X	X	X	X
	Filosofia do Direito	X	X	X	X	X
ADMINISTRAÇÃO	Adm. Financeira	X	X	X	X	X
	Adm. e Marketing	X	X	X	X	X
	Planejam. Estratég.	X	X	X	X	X
ECONOMIA	Planejam. Econômico	X	X	X	X	X
	Economia do Desenv.	X	X	X	X	X
ENG. CIVIL	Patologia Edificaç.	X	X	X	X	X
	cálculos Estruturais	X	X	X	X	X
ENG.EL/ELTR.	Robótica	X	X	X	X	X
ENG.INDUSTRIAL	Projetos Industriais	X	X	X	X	X
ENG.AMBIENTAL	Equip. Ant-Poluentes	X	X	X	X	X

Fonte: Assessoria de Planejamento

2.2. Programa de Pesquisa

Este programa, que é indissociado do programa de pos-graduação, entre os projetos que deverá contemplar, destacam-se, em princípio: o Programa de Educação Ambiental, o Programa de Educação para a Saúde (PES), o Programa de Apoio à Empresa (PAE) e o Programa de Administração Universitária (PAU), cujas características gerais são as seguintes:

2.2.1. Educação Ambiental

O reconhecimento da necessidade de estudos sistemáticos do meio-ambiente, a partir da década de 60, sua incorporação na análise social e nas reivindicações de política econômica e social vieram crescendo e tornaram a questão ambiental e ecológica um aspecto fundamental na análise das transformações da economia e da sociedade. A realização de um programa especial de estudos ambientais dará à UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO um espaço privilegiado no meio acadêmico.

Primeiro, por ser um dos pioneiros no gênero em São Paulo, e por esta ser o maior centro industrial da América Latina e, conseqüentemente com graves problemas de poluição ambiental e degradação ecológica em geral, que afeta a todo o meio-ambiente - solo, mananciais, ar, flora e fauna - e que carece urgentemente de programas de preservação ambiental.

Segundo, pela oportunidade que oferece de capitalizar conhecimentos a partir de problemas levantados pela rapidez da industrialização e da urbanização no município de São Paulo; terceiro, pela perspectiva que oferece de construir um vetor integrador de elementos constantes de carreiras universitárias tradicionais, às quais incorpora novos elementos de análise. Os estudos ambientais podem ter imprimida uma orientação baseada:

- a) na consideração dos interesses da sociedade sobre a adaptação das diversas formas de economia ao meio físico;
- b) no exame das implicações das transformações do sistema produtivo sobre a recuperação e as mutações nos sistemas de recursos naturais;
- c) na análise das implicações em custos sociais dos desgastes de determinados recursos ou conjunto de recursos, a curto, médio e longo prazos.

Na primeira etapa do programa serão identificados:

- a) política de participação da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO nesse campo, em termos de aspectos específicos que seleciona para tratar e dos modos específicos como realiza suas intervenções;
- b) os objetivos programáticos e as técnicas de trabalho;
- c) o programa de consultas e entrevistas e a recuperação de seus resultados.

Concluirá com a elaboração de um relatório a ser examinado pelos _ órgãos superiores da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO. A partir da aprovação do primeiro relatório, será elaborado um programa detalhado de trabalho, indicando:

- a) as áreas específicas de atuação e retroalimentação **entre** esse programa e as unidades da UNIVERSIDADE;
- b) planejamento detalhado de um curso de extensão e de uma pesquisa básica nesse campo;
- c) busca de apoio institucional para o programa elaborado.

Basicamente, a Instituição se propõe a estudar a problemática da poluição do Rio Tietê e de seus afluentes e a defesa e a manutenção do Complexo Ecológico da Serra da Cantareira e a Reserva Ecológica da Juréia. Ainda que fora do município de São Paulo, a Instituição pretende viabilizar um convênio com a Prefeitura Municipal de Cubatão, para participar do processo de despoluição daquela região.

2.2.2. Educação para a Saúde

Esse programa abrangerá aspectos teóricos e práticos que envolverão a pesquisa sobre a saúde individual e coletiva derivada de hábitos e comportamentos dos indivíduos.

Os hábitos e comportamentos, podem criar situações de insalubridade e deficiências que atingem a todas as classes sociais, decorrentes da falta de uma *Educação para a Saúde* e com o uso de recursos didático-pedagógicos e metodologias próprias. A Higiene Pessoal, a Postura Física, os Hábitos Alimentares, o Convívio Social, as Doenças Sexualmente Transmissíveis, o Uso de Drogas, etc, são alguns temas, entre tantos, que serão abordados pelo programa, e que deverão ser pesquisados, analisados, e suficientemente elaborados para produzir resultados positivos na sua ministração.

O programa abrangerá, também, o segmento Educação Física para a Saúde, que constitui-se em mais um tema, amplo e especializado, e o conseqüente corolário decorrente, constituído pelos aspectos sobre Nutrição, Equipamentos e Materiais, Psicologia Aplicada, Pedagogia Aplicada, Saúde Física e Mental, Biometria, Fisiologia Aplicada, Marketing Esportivo, Prática da Educação Física para Lazer, Recuperadora e para competição, etc...

O programa Educação para a Saúde, terá uma orientação baseada em:

- a) criação do Núcleo de Educação para a Saúde (NES), com o programa de pesquisa e investigação sobre o tema;
- b) criação de estrutura suficiente para realização de cursos de pós-graduação para a formação de recursos humanos especialistas em Educação para a Saúde para grupos e/ou indivíduos;
- c) promoção sistemática de atividades extensionistas junto às comunidades interna e externa, institucionalizadas ou não, com a situação dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- d) implementação de um FITNESS CENTER, com manutenção de equipes desportivas, academia de esportes e de danças, promoção de eventos e cursos de extensão, e prestação de serviços com a implementação de recursos laboratoriais - análises clínicas, análises toxicológicas (anti-doping, etc...), biometria, avaliação física, fisioterapia, etc.

2.2.3. Programa de Apoio às Empresas (PROEMP)

Esse projeto deve abranger aspectos teóricos e práticos que envolverão a pesquisa da estruturação das empresas de porte médio, pequeno e micro, compreendendo a análise de situações específicas e de sistemas administrativos adotados. Focaliza os principais processos de produção em uso, a estrutura organizacional existente e a gestão empresarial praticada e, mais especificamente, destacando os problemas de:-

- a) transformações dos métodos de produção com a adoção de novas tecnologias e processos;
- b) formas de organização dos grupos de controle de qualidade;

- c) problemas mercadológicos conseqüentes da estrutura interna de produção, da concorrência e da política macroeconômica;
- d) emergência de novos padrões de produto
- e) condições em que se realiza a gestão administrativa dos vários setores da empresa;

Propõe-se criar uma estrutura suficiente para realizar um curso de Gestão de Negócios em nível de especialização, além de outros, inclusive um Programa de Educação Continuada para executivos.

O projeto PROEMP deverá ser executado em duas etapas sucessivas, em que a primeira terá forma de um programa preparatório com a duração de seis meses e a segunda consistirá da implantação do programa, com a constituição de atividades acadêmicas agrupadas em:-

- a) um ciclo de três mesas redondas para a elaboração de um programa de trabalho, com a participação de pequenos grupos de especialistas e coordenados por um mesmo relator, que ficará responsável pela elaboração detalhada do documento do programa;
- b) celebração de convênios com órgãos de apoio ao processo de desenvolvimento empresarial como o SEBRAE, a FIESP-CIESP, a Associação Comercial e Industrial de São Paulo, etc...
- c) celebração de contratos de prestação de serviços com pequenas, médias e microempresas para assessoria e consultoria empresarial.

O programa terá, também, a implantação de um Fórum Empresarial Permanente, que se preocupará basicamente em criar um arquivo em áudio, vídeo e documentos escritos sobre as empresas de sucesso e com sólida reputação, além de seus empreendedores.

3. Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Visa a investir na qualificação dos recursos humanos da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO, como meio de incrementar mudanças, buscando corresponder à complexidade da administração universitária. Abrange os seguintes programas:-

- 3.1. Programa de Qualificação dos Docentes e de Treinamento do Pessoal Técnico-Administrativo;
- 3.2. Programa de Implementação do Plano de Carreira Docente;
- 3.3. Programa de Implementação do Plano de Cargos e Salários;
- 3.4. Programa de Atendimento ao Estudante.

3.1. Programa de Qualificação dos Docentes e de Treinamento do Pessoal Técnico-Administrativo

Objetiva a Promoção do aperfeiçoamento do corpo docente e técnico-administrativo da Universidade, mediante a execução de projeto de treinamento específico, conforme diagnóstico a ser elaborado.

3.2. Programa de Implementação do Plano de Carreira Docente

Objetiva a adequação do corpo docente aos ordenamentos definidos no PCD, com os mecanismos de incentivo à carreira docente, à produção científica e à busca de maior qualificação acadêmica.

3.3. Programa de Implementação do Plano de Cargos e Salários

Visa a adequação da administração de recursos humanos aos objetivos definidos no PCS e a estruturação do pessoal nas diferentes categorias funcionais. Serão definidos critérios de admissão e promoção na carreira funcional.

3.4. Programa de Atendimento ao Estudante

Terá por objetivo:-

- a) apoiar as atividades culturais, desportivas e sociais desenvolvidas pelo alunado;
- b) orientar o alunado quanto a dificuldades encontradas na escola, no trabalho, inclusive quanto a parte psicológica e espiritual (serviço de orientação psico-social);
- c) prover com alunos monitores determinadas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como: laboratórios, pesquisas de campo e algumas atividades de ensino;
- d) desenvolver programas que orientem o alunado no sentido de ensinar a estudar, como forma de aperfeiçoamento dessa atividade;

- e) desenvolver programas de iniciação científica do alunado;

4. Política de Apoio às Ações de Desenvolvimento Comunitário

O planejamento das ações da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO nessa área contempla as seguintes dimensões:-

- a) conjunto das relações que ocorrem no âmbito Universidade, envolvendo os três segmentos docente, discente e funcionários;
- b) as relações entre Universidade e Sociedade, compreendendo o desenvolvimento de experiências voltadas para a prestação de serviços à comunidade;

A UMESP, nesse plano, deverá construir, conjuntamente com estudantes, professores e funcionários, uma prática de trabalho que surja das iniciativas das unidades de ensino e dos segmentos da Universidade buscando apoiar, direta ou indiretamente, as atividades comunitárias.

Assim sendo, essa política comportará a execução dos seguintes programas:-

- 4.1. Programa de Integração Universidade/Comunidade
- 4.2. Programa de Educação Ambiental Comunitária;
- 4.3. Programa de Assistência Judiciária;
- 4.4. Programa de Extensão.

4.1. Programa de Integração Universidade/Comunidade

Objetiva-se com esse programa:-

- a) promover a presença da comunidade no interior da Universidade, participando de atividades culturais, técnico-científicas, de lazer e desportivas;
- b) promover a presença da Universidade na comunidade em que está inserida, desenvolvendo e participando de atividades culturais, educacionais, desportivas, de lazer e técnico-científicas;

- c) atuar, através das atividades de estágio, nas empresas e instituições da comunidade em que está inserida, desenvolvendo atividades de prestação de serviços de assessoria, consultoria, assistência à saúde, educação de saber instrumental, campanhas de prevenção oficiais, e;
- d) apoio às escolas e docentes do 1º e 2º graus para atividades de reforço nas dificuldades de aprendizado do alunado;

4.2. Programa de Educação Ambiental Comunitária

Objetiva a formação de uma consciência coletiva quanto à importância da preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico para a saúde da comunidade, compreenderá os seguintes projetos:-

1. Organização do Núcleo de Educação Ambiental;
2. Estruturação de um Programa de Educação para a Saúde

4.3. Programa de Assistência Judiciária

Compreendem um conjunto de atividades de atendimento à população através da implantação do Escritório de Assistência Judiciária.

4.4. Programa de Extensão

Compreenderá a realização de atividades na área de treinamento e capacitação da comunidade, mediante a oferta de cursos de curta duração, seminários, palestras e outras atividades afins.

5. Política de Desenvolvimento Cultural

Compreenderá a organização e a execução dos seguintes programas:-

- 5.1. Programa de incentivo às Atividades Culturais e Desportivas;
- 5.2. Programa de Editoração;
- 5.3. Programa de Estudos sobre os Imigrantes
- 5.4. Programa Patrimônio Histórico-Cultural.

5.1. Programa de Incentivo às Atividade Culturais e Desportivas

Abrangerá as seguintes atividades:-

- a) desenvolvimento do FITNESS CENTER da UNIVERSIDADE;
- b) desenvolver programas e eventos desportivos, principalmente para a área estudantil, e estimular alguma prática desportiva como fator de saúde;
- c) incentivar o desporto de competição, com formação de equipes em diversas modalidades;
- d) promover atividades de esportes comunitários;
- e) promover exposições de artes;
- f) promover concursos literários, lançamentos de livros, peças teatrais e demais manifestações culturais.

5.2. Programa de Extensão

A UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO deverá mobilizar esforços para montar uma estrutura técnico-operacional que lhe assegure a produção editorial de um jornal, uma revista, livros e outras contribuições científicas de interesse da sua Comunidade Acadêmica.

Concretamente, esse programa assume o papel de catalisador das atividades culturais e científicas na UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO, ao tempo em que figurará como importante instrumento de sua divulgação no cenário intelectual da região e do país.

5.3. Programa de Estudos sobre os Imigrantes

Elaboração e desenvolvimento de investigação das causas e conseqüências da imigração de estrangeiros para o Brasil, a partir do início do século e a sua fixação, no Estado de São Paulo e na Capital.

Estudos sobre a influência cultural, econômica, social e demográfica ocorrida após o estabelecimento e fixação das colônias de imigrantes.

5.4. Programa Patrimônio Histórico-Cultural

Realização de um inventário do acervo de importância histórico-cultural da cidade de São Paulo, incluindo praças, monumentos, edificações de valor arquitetônico, folclore e outras atividades culturais.

Orientação e elaboração de planos para preservação e restauração do patrimônio cultural da cidade.

6. Política de Expansão do Espaço Físico

O programa prevê a expansão dos espaços físicos, de maneira a abrigar os cursos e programas de pesquisa e extensão, os laboratórios e mais as seguintes instalações:

- a) Biblioteca Central;
- b) Laboratórios específicos e comuns aos cursos a serem criados (Anatomia, Fisiologia, Microscopia, Biologia, Parasitologia, Histologia e Citologia, Patologia Clínica, Audiologia, Informática, Contabilidade, Línguas, Medicina Legal, Microbiologia e Imunologia, Bioquímica, Química, Física, Resistência de Materiais, Solos, **Artes Gráficas**, Materiais Dentários, Próteses Dentárias) e os específicos de cada **curso**;
- c) Centro de Controle de Qualidade;
- d) Salas-ambiente para atividades de ensino (Desenho, Atelier de Pintura, Escultura, Escritório de Assistência Judiciária, Júri Simulado, Ginástica, Academia de Esportes, 6LC...j.
- e) Salas de aula, salas de professores, salas de coordenadorias de cursos, salas de chefias de departamento, salas de administração acadêmica e administrativa;
- f) Áreas de convivência e lazer, e áreas para práticas desportivas.

Sinteticamente, o Plano de Ação para implementação da Universidade Metropolitana de São Paulo pode ser observado a seguir:

POLÍTICA:

1. Melhoria do Nível de Ensino de Graduação
 - 1.1. Relações Interdisciplinares dos Departamentos.
Coordenação: Departamentos
 - 1.2. Determinação dos Módulos Escolares.
Coordenação: Departamentos
 - 1.3. Acompanhamento dos Estágios Profissionais.
Coordenação: Departamentos
 - 1.4. Modernização da Biblioteca.
Coordenação: Departamentos, Biblioteca e Direção
 - 1.5. Levantamento do Perfil dos Segmentos.
Coordenação: Coordenadoria de Extensão
 - 1.6. Instrumentação Escolar. Coordenação:
Direção Administrativa
 - 1.7. Laboratórios de Informática.
Coordenação: Direção Administr. e Depto, de Informática
 - 1.8. Aperfeiçoamento e Informatização das Ativ. Acadêmicas
Coordenação: Direção Administrativa
 - 1.9. Criação de Novos Cursos de Graduação.
Coordenação: Direção Acadêmica

POLITICA:

2. Incentivo à Pesquisa e Pós-Graduação
 - 2.1. Pós-Graduação. Coordenação: Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 2.2. Pesquisa.
Coordenação: Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação

POLÍTICA:

3. Melhoria do Nível de Ensino de Graduação
 - 3.1. Capacitação dos Docentes e Treinamento do Pessoal Técnico-Administrativo.
Coordenação: Departamentos e Coordenadoria de RH
 - 3.2. Plano de Carreira Docente.
Coordenação: Direção Acadêmica

- 3.3. Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técn.-Administr.
Coordenação: Direção Administrativa
- 3.4. Integração Estudantil. Coordenação:
Coordenadoria de Extensão

POLÍTICA:

- 4. Apoio às Ações de Desenvolvimento Comunitário
 - 4.1. Integração Universidade/Comunidade.
Coordenação: Coordenadoria de Extensão
 - 4.2. Educação Ambiental Comunitária. Coordenação:
Departamento de Ciências Biológicas
 - 4.3. Extensão. Coordenação: Coordenadoria
de Extensão
 - 4.4. Assistência Judiciária. Coordenação:
Departamento de Ciências Jurídicas

POLÍTICA:

- 5. Desenvolvimento Cultural
 - 5.1. Incentivo às Atividades Culturais e Desportivas.
Coordenação: Coordenadoria de Extensão
 - 5.2. Editoração. Coordenação: Coordenadoria de Pesquisa e
Pós-Graduação
 - 5.3. Estudos das Colônias de Imigrantes
Coordenação: Coordenadoria de Pós-Graduação
 - 5.4. Patrimônio Histórico-cultural. Coordenação:
Coordenadoria de Pós-Graduação

POLÍTICA:

- 6. Espaço Físico
 - 6.1. Expansão do Espaço Físico.
Coordenação: Diretoria Administrativa

II - CONCLUSÕES E VOTO DO RELATOR

Este Relator, tendo presente a Carta-consulta para criação da Universidade Metropolitana de São Paulo e os demais elementos constantes do processo conclui que:

1. A União Educacional de São Paulo-UESP- apresenta regularidade quanto à situação jurídica, fiscal e para-fiscal, conforme certidões arroladas no processo;
2. A UESP, por seu Estatuto, demonstra cumprir o que dispõe o artigo 3º da Resolução CFE nº 03/91;
3. Os instituidores da UESP comprovam a existência de patrimônio, avaliado a preços de fevereiro de 1994, em mais de CR\$ 3.624.000.000,00 (Três bilhões e seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), equivalentes a 12.428.180 UFIR, colocados à disposição da Universidade, por 30 anos.

Apresenta, ainda, garantias de disponibilidade financeira de US\$ 3.000.000 em caixa e carta-de-crédito de US\$ 5.000.000, comprovando a disponibilidade de meios para implantar e fazer funcionar a UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SÃO PAULO, em S.Paulo/SP;

4. A Instituição propõe a criação de cursos em todas as áreas do conhecimento, a saber: Pedagogia (Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Especial para Deficiência da Audio-comunicação), Educação Artística (Licenciatura em Desenho e Bacharelado com Ênfase em Computação Gráfica), Letras (Licenciatura em Português/inglês) e Bacharelado em Secretariado Executivo Bilingüe e Tradutor/Intérprete), Engenharias (Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica/Eletrônica, Engenharia Industrial), Ciência da Computação (Ênfase em Engenharia de Software), Matemática (Licenciatura e Bacharelado com Ênfase em Informática), Fonoaudiologia (ênfase em Foniatria), Educação Física (Ênfase em Educação Física para Reabilitação), Fisioterapia (ênfase em Massoterapia e Terapias Orientais), Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado com Ênfase em Ecologia), Farmácia e Bioquímica (Ênfase em Ind. Alimentícias e Cosmetologia), Direito, Administração (Geral, de Negócios e de Marketing), Ciências Contábeis (ênfase em Análise de Sistemas) e Odontologia (com ênfase em Cirurgia e Próteses Buco-Maxilo-Facial). A aprovação dos cursos dependerá de estrutura condizente de alto padrão na forma da legislação específica (§ le artigo 2º do Decreto-Lei nº 464/69.



Com a implantação dos cursos propostos, a Instituição comprova o cumprimento das exigências da Lei 5.540, de 1968 (artigo 11) e da Resolução CFE nº 03/91 (artigo 5ª), atendendo a universalidade de campo e aos mínimos de cursos, tanto na área fundamental como na técnico-profissional;

A Carta - Consulta apresenta proposta inicial do Projeto Pedagógico Institucional, com detalhadas propostas nas funções de ensino, pesquisa e extensão. A UMESP deverá ser implantada já com Densidade Científica e Educacional suficiente para desenvolver programas de pós - graduação lato e stricto sensu. A pesquisa, com o desenvolvimento dos núcleos integrados de investigação Científica, articulados com os Departamentos, deverá atuar em linhas consideradas importantes para o desenvolvimento sócio - econômico e cultural da Região em que se situa. A extensão e a Cultura, como corolário da atuação no ensino e na pesquisa, compreende amplos e detalhados Programas de Desenvolvimento Sócio - Cultural, Econômico, Ambiental e de Saúde;

A UESP, conforme sinalizado em sua Política de Recursos Humanos que será consubstanciada no Plano de Carreira Docente, Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico - Administrativo e Plano de Capacitação de Recursos Humanos, iniciará suas atividades com um Corpo Docente que demonstrará suficiente Densidade Científica e Educacional, em níveis superiores aos mínimos recomendados pelo Conselho Federal de Educação;

As instalações físicas disponíveis, com 11.215m² construídos e 5.657m² de terrenos, atendem às necessidades da UMESP. O projeto de expansão das funções de ensino, de pesquisa e de extensão contará com o aumento das instalações físicas, em mais 17.700m² de construção, conforme cronograma constante do mesmo, atendendo ao crescimento planejado. Os laboratórios, clínicas e salas-ambiente, exigidos pelos cursos a serem criados, receberão equipamentos e instalações adequados às exigências de um ensino de qualidade.

9. A Biblioteca será implantada já com acervo suficiente para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com 28.540 títulos e 57.020 exemplares. O plano quinquenal (1994/98) projeta, para 1998, uma área de 1.800m² e a constituição do Fundo de Desenvolvimento da Biblioteca, para ampliação do acervo, visando atingir 46.720 títulos e 93.800 volumes. Os recursos Multimeios, contarão com acervos de Biblioteca Eletrônica, mapoteca, videoteca, hemeroteca, filmoteca, CD-Vídeo, CD-ROOM, slides, lâminas, transparências, teleprocessamento, etc.

10. A concepção, os objetivos, as linhas básicas de ação, as metas, os princípios e a estrutura organizacional da futura Universidade Metropolitana de São Paulo (UMESP) estão acordes com a Lei nº 5.540/68, os Decretos-leis 53/66 e 252/67 e, ainda, a Resolução CFE nº 02/94.
 - 10.1. A UMESP, objetiva em suas linhas de ação, implementar as seguintes Políticas:
 1. Política de melhoria do ensino de graduação;
 2. Política de incentivo a pesquisa e pós-graduação;
 3. Política de valorização e desenvolvimento de recursos humanos;
 4. Política de apoio às ações de desenvolvimento comunitário;
 5. Política de expansão do espaço físico.

11. A criação da UMESP é justificada por estudo detalhado da Região Metropolitana de São Paulo, do DGE 24, com indicadores sociais, econômicos, demográficos, culturais e educacionais que viabilizam o projeto. Os cursos a serem criados estão adequados ao perfil e à vocação traçados para a UMESP.

12. Na Carta-Consulta é apresentado o Planejamento Econômico-Financeiro plurianual, definindo os diferentes tipos de investimentos (construções de salas de aula, laboratórios, clínicas, aquisição de equipamentos, ampliação da Biblioteca, Multimeios e outras instalações) e de despesas necessárias à manutenção e consolidação da Universidade, tais como os Fundos de Desenvolvimento (à Pesquisa, à Extensão, à Biblioteca e Treinamento de Recursos Humanos), Despesas com Assistência ao Estudante e Assinaturas de Periódicos, entre outras.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou a conclusão da Comissão ESPECIAL Temporária *de Universidade, com abstenção dos Conselheiros Cícero Adolpho da Silva, Fábio Prado e Vírginio Cândido Tosta de Souza* Sala Barretto Filho, em 27 de junho de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE À SESSÃO PLENÁRIA
DO DIA 27/06/1994, REALIZADA ÀS 17:00 HORAS.
REUNIÃO ORDINÁRIA DE julho/1994.

NOME DO CONSELHEIRO

ASSINATURA

1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
2. ERNANI BAYER
3. ADIB DOMINGOS JATENE
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA
6. DALVA ASSUMPCÃO SOUTTO MAYOR
7. EDSON MACHADO DE SOUSA
8. FÁBIO PRADO
9. GENARO DE OLIVEIRA
10. IB GATTO FALCÃO
11. JORGE NAGLE
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)
15. LAURO FRANCO LEITÃO
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÊGO
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL
19. PAULO ALCÂNTARA GOMES
20. RAULINO TRAMONTIN
21. SILVINO LOPES NETO
22. SYDNEI LIMA SANTOS
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA
24. YUGO OKIDA

[Handwritten signatures for each name listed in the table]

BRASÍLIA, 27 DE julho DE 1994.

[Handwritten signature]
ENCARREGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)